

Ao

Ministério da Justiça e da Segurança Pública

Comissão Especial de Licitação

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, Sala 621, CEP:70064-900
Brasília/DF



EVOLUÇÃO

ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022 – PROCESSO N° 08004.000491/2019-89

Contratação de empresa especializada para Execução do projeto de restauração e recuperação estrutural das vigas da pérgola do jardim de inverno e do deslocamento percebido na face inferior da borda da laje de cobertura, ambos no Edifício Sede.

Data: 09/05/2022

Hora: 10:00

Licitante: Evolução Engenharia, Construção e Administração LTDA

Endereço: QS 01 Rua 212, Lotes 19/23, Sala 1220, Connect Towers, Areal (Águas Claras)

CNPJ: 11.892.959/0001-03

Fone: (61) 3703-2090

Email: comercial@evolucaoengenharia.com.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO Nº 08004.000491/2019-89

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DO PROJETO DE RESTAURAÇÃO E
RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DAS VIGAS DA PÉRGOLA
DO JARDIM DE INVERNO E
DO DESPLACAMENTO PERCEBIDO NA FACE INFERIOR
DA BORDA DA LAJE DE COBERTURA, AMBOS NO
EDIFÍCIO SEDE.

EM BRANCO



EVOLUÇÃO
ENGENHARIA

TERMO DE ABERTURA

Ao
Ministério da Justiça e da Segurança Pública
Comissão Especial de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 001/2022 – Processo nº 08004.000491/2019-89
Contratação de empresa especializada para Execução do projeto de restauração e recuperação estrutural das vigas da pérgola do jardim de inverno e do deslocamento percebido na face inferior da borda da laje de cobertura, ambos no Edifício Sede.

Prezados Senhores,

Pelo presente, abrimos o tomo inerente aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, apresentada pela EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, em cumprimento ao exigido na licitação acima referenciada, com numeração em ordem sequencial crescente. Conforme ordem abaixo relacionada:

Índice

	folha
1 TERMO DE ABERTURA	002
2 CRC E SICAF	003
3 ATO CONSTITUTIVO – 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA E REGISTRADA.....	005
4 PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURIDICAS – CNPJ.....	016
5 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL.....	018
6 PROVA DE REGULARIDADE COM O FGTS.....	019
7 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	020
8 PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES DISTRITAL – DIF	021
9 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA DISTRITAL.....	023
10 CERTIDÃO DE FALÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO EXCLUSIVA.....	024
11 BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO E INDICADORES.....	026
12 PROVA DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO JUNTO AO CAU DA LICITANTE.....	038
13 PROVA DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO JUNTO AO CREA DA LICITANTE	040
14 PROVA DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO JUNTO AO CREA DO RT.....	044
15 COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL	046
16 COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO DO RT	071
17 DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL – ITEM 7.1.3.9 DO ESTUDO TÉCNICO.....	072
18 DECLARAÇÃO DE VISTORIA/PLENO CONHECIMENTO – ANEXO XI DO PROJETO BÁSICO	073
19 DECLARAÇÃO DE MENOR – ANEXO II.....	074
20 TERMO DE ENCERRAMENTO.....	075

Brasília - DF, 09 de maio de 2022.

PAULO HENRIQUE
MAZONI:98853775149

Paulo Henrique Mazoni
E.C. CREA nº. 16521/D-DF
Diretor Presidente

Assinado de forma digital por PAULO
HENRIQUE MAZONI:98853775149
Dados: 2022.05.04 11:29:10 -03'00'

[Handwritten signatures and initials]



EM BRANCO



003

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.892.959/0001-03

Razão Social: EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

QUADRA QS 1 RUA 212 LOTES, 19/23 - SALA 1220 CONNECT TOWERS - AREAL
(AGUAS CLARAS) - BRASÍLIA / Distrito Federal

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

AS
J. de J. de



EM BRANCO



004

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.892.959/0001-03 DUNS®: 90*****38
Razão Social: EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA
Nome Fantasia: EVOLUCAO ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/09/2022
FGTS	Validade:	13/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/07/2022
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

005

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201633411

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: EVOLUCAO ENGENHARIA.CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2000192262

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BRASILIA
Local

22 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Assinaturas manuscritas]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1640115 em 23/12/2020 da Empresa EVOLUCAO ENGENHARIA.CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA EPP. NIRE



EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/313.465-6	DFP2000192262	24/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
988.537.751-49	PAULO HENRIQUE MAZONI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Página 1 de 1

EM BRANCO

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
"EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
LTDA."**

C.N.P.J (MF) Nº. 11.892.959/0001-03

NIRE 532.016.334-11

Pelo presente instrumento particular, **PAULO HENRIQUE MAZONI** Brasileiro, Casado, Comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, Nascido em 12/05/1983, filho de Dorival Mazoni Junior e Carmen Sílvia Francisco Alves Mazoni, residente e domiciliado na Rua 28 Sul, Lotes 06/08, Edifício Via Terrazzo, Torre 3, Apartamento 1503, Águas Claras/DF, CEP: 71929-000, portador da Carteira de Identidade nº 356233273, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 988.537.751-49 e **PRISCILA SOARES GOMES MAZONI** Brasileira, Casada, Comunhão parcial de bens, Advogada, Nascida em 21/02/1986, filha de Ernani Soares Gomes Filho e Vânia Silva Soares Gomes, residente e domiciliada Rua 28 Sul, Lotes 06/08, Edifício Via Terrazzo, Torre 3, Apartamento 1503, Águas Claras/DF, CEP: 71929-000, portadora da Carteira de Identidade nº 2385757, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 016.154.641-23, únicos sócios da Sociedade limitada denominada **"EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA"**, C.N.P.J (MF) Nº 11.892.959/0001-03, estabelecida á SMPW Trecho 03, Bloco "A", Sala Nº 108, Edifício Shopping Bandeirante, Núcleo Bandeirante/DF - CEP.: 71.735-093., tendo seu ato constitutivo arquivado na JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL sob o nº 532.016.334-11, protocolo 10/029837-0 por despacho de 29 de Abril de 2010, **RESOLVEM ALTERAR E CONSOLIDAR** o Contrato Social e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA MATRIZ - Fica o endereço da matriz alterado para QS 01 Rua 212 Lotes 19/23 Sala 1220 Connect Towers – Areal (Águas Claras) /DF CEP: 71.950-550.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO OBJETO SOCIAL -

- I) Prestação de serviços de engenharia, arquitetura, assessoria e consultoria técnica;
- II) Administração de imóveis próprios e de terceiros por contrato ou comissão;
- III) Administração de obras;
- IV) Construção civil e construção de edifícios para usos residenciais, comerciais, industriais, agropecuários e públicos;
- V) Reformas, manutenções, complementações, alterações e conservações de imóveis e instalações prediais;
- VI) Montagem de estruturas pré-fabricadas in loco para fins diversos de natureza permanente ou temporária;



- VII) Obras de infraestrutura tais como: construção de rodovias, vias urbanas, pontes, túneis, ferrovias, metrô, pistas de aeroportos, portos e redes de abastecimento de água, sistemas de irrigação, sistemas de esgoto, instalações industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos) e linhas de eletricidade, instalações esportivas, contenção, drenagem e terraplenagem, entre outros;
- VIII) Preparação e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, contenções, perfurações, sondagens, drenagem e rebaixamento de lençol freático;
- IX) Demolição de edifícios e outras estruturas;
- X) Restauração, reforma e conservação de lugares, prédios históricos e sítios históricos;
- XI) Elaboração de documentos técnicos nas áreas de engenharia e arquitetura;
- XII) Serviços de paisagismo;
- XIII) Fabricação, confecção e instalação de alambrados, cercas, concertinas, telas e cercamentos diversos;
- XIV) Recuperação de áreas degradadas;
- XV) Instalação de sistemas fotovoltaicos; e
- XVI) Serviço de mapeamento com drones.

CLÁUSULA TERCEIRA: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL - O capital social que era de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) totalmente integralizados, passara neste ato para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país e distribuídas entre o sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	N.º de Quotas	Valor em R\$	%
Paulo Henrique Mazoni	250.000	250.000,00	50
Priscila Soares Gomes Mazoni	250.000	250.000,00	50
TOTAL	500.000	500.000,00	100

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, é **LIMITADA** ao valor de suas quotas no capital social, respondendo solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem que seja observado o disposto no parágrafo anterior e na cláusula oitava, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Em face da presente alteração, **RESOLVEM** os sócios procederem com a consolidação do Contrato Social e suas alterações, que doravante se regerá pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO - A Sociedade terá a denominação social de **"EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, e terá sua sede social estabelecida na **QS 01 Rua 212 Lotes 19/23 Sala 1220 Connect Towers – Areal (Aguas Claras)/DF CEP: 71.950-550**, por deliberação de seus sócios poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, pontos de coleta, representações de qualquer espécie em qualquer parte do País ou exterior.



EM BRANCO

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL - A sociedade tem como objeto social na forma da Lei:

- I) Prestação de serviços de engenharia, arquitetura, assessoria e consultoria técnica;
- II) Administração de imóveis próprios e de terceiros por contrato ou comissão;
- III) Administração de obras;
- IV) Construção civil e construção de edifícios para usos residenciais, comerciais, industriais, agropecuários e públicos;
- V) Reformas, manutenções, complementações, alterações e conservações de imóveis e instalações prediais;
- VI) Montagem de estruturas pré-fabricadas in loco para fins diversos de natureza permanente ou temporária;
- VII) Obras de infraestrutura tais como: construção de rodovias, vias urbanas, pontes, túneis, ferrovias, metrô, pistas de aeroportos, portos e redes de abastecimento de água, sistemas de irrigação, sistemas de esgoto, instalações industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos) e linhas de eletricidade, instalações esportivas, contenção, drenagem e terraplenagem, entre outros;
- VIII) Preparação e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, contenções, perfurações, sondagens, drenagem e rebaixamento de lençol freático;
- IX) Demolição de edifícios e outras estruturas;
- X) Restauração, reforma e conservação de lugares, prédios históricos e sítios históricos;
- XI) Elaboração de documentos técnicos nas áreas de engenharia e arquitetura;
- XII) Serviços de paisagismo;
- XIII) Fabricação, confecção e instalação de alambrados, cercas, concertinas, telas e cercamentos diversos;
- XIV) Recuperação de áreas degradadas;
- XV) Instalação de sistemas fotovoltaicos; e
- XVI) Serviço de mapeamento com drones.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE DURAÇÃO – A sociedade iniciou suas atividades em 29/04/2010, sendo seu prazo de duração por período indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país e distribuídas entre o sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	N.º de Quotas	Valor em R\$	%
Paulo Henrique Mazoni	250.000	250.000,00	50
Priscila Soares Gomes Mazoni	250.000	250.000,00	50
TOTAL	500.000	500.000,00	100

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, é **LIMITADA** ao valor de suas quotas no capital social, respondendo solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem que seja observado o disposto no parágrafo anterior e na cláusula oitava, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



EM BRANCO

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - A administração e responsabilidade técnica, bem como o uso da denominação social, será feita pelo sócio **PAULO HENRIQUE MAZONI** competindo-lhe o exercício do cargo e função de administrador da sociedade, representando-a judicial ou extrajudicialmente, perante quaisquer instituições financeiras, fornecedores, clientes, repartições públicas federais, estaduais e municipais e do Distrito Federal, autarquias, credores, devedores, empregados, enfim, em todas as relações junto a terceiros, cabendo-lhe todos os poderes necessários à consecução perfeita do objeto social e ao normal funcionamento da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: A representação da Sociedade se fará mediante assinatura em conjunto dos sócios **PAULO HENRIQUE MAZONI** e **PRISCILA SOARES GOMES MAZONI**, nos casos de contratação de empréstimos e financiamentos, alienação ou oneração a qualquer título de bens integrantes do Ativo Permanente da Sociedade, bem como nos casos de concessão de avais e fianças.

Parágrafo Segundo: A Sociedade será representada mediante assinatura isolada de seu sócio **PAULO HENRIQUE MAZONI**, nos casos de assinatura de cheques e documentos de transferência interbancária, nos atos relativos à movimentação e abertura de contas correntes de titularidade da Sociedade, e na nomeação de procuradores constituídos, com exceção dos casos mencionados no Parágrafo Primeiro desta cláusula, especificando os poderes outorgados e o prazo de validade, salvo mandatos judiciais, os quais poderão ter prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social competirá ao administrador da sociedade, que assinará todos e quaisquer documentos inerentes à atividade social, na forma desta cláusula, sendo vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais, seja em favor próprio ou de terceiros, sob pena de nulidade, subsistindo no caso de indevido emprego, a responsabilidade pessoal e exclusiva de quem houver assim procedido.

Parágrafo Quarto: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião de quotistas observando-se o disposto nos artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR – O Administrador declara sob pena de lei, de que não está impedido de exercer atividade mercantil, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena de vedação imposta, ainda que por determinado tempo, o acesso a cargos públicos, condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RETIRADA PRÓ-LABORE - O sócio Administrador terá direito a uma retirada a título de "Pró-Labore", cujo valor será fixado periodicamente, respeitando a legislação vigente.



CLÁUSULA OITAVA: DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO – O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao fim de cada ano e a ele correspondente serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da empresa, o balanço patrimonial, as demonstrações dos lucros ou prejuízos acumulados e a demonstração do resultado do exercício. No primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre o julgamento das contas e colocação à disposição dos sócios não administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: DA REUNIÃO DOS SÓCIOS – As deliberações de matérias tratadas no artigo 1071 do novo código civil ou as constantes do próprio contrato serão deliberadas em reuniões.

Parágrafo primeiro – As reuniões deverão ocorrer nos quatro meses subseqüentes ao término do exercício social, sendo convocada através de comunicação individual ao sócio, onde constará o dia, horário, local, quorum de instalação, assuntos a serem tratados.

Parágrafo segundo – O sócio ao receber o comunicado manifestar-se-á mediante assinatura, a qual comprovará o recebimento, ficando desde já ciente da realização da reunião conforme previsto no comunicado.

Parágrafo terceiro – A convocação da reunião será pelo administrador, ou por qualquer dos sócios quando o administrador atrasar por mais de trinta dias, nos casos previstos em lei.

Parágrafo quarto – Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quinto – A Reunião da assembléia torna-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto delas. (Art. 1072 parágrafo 3º).

CLÁUSULA DÉCIMA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas da sociedade são indivisíveis e nenhum dos sócios podem vender, ceder, transferir ou oferecer em garantia, parte ou totalidade das mesmas, sob pena de invalidade da operação, sem que tenha prévia e expressa anuência do outro sócio, o qual terá preferência na aquisição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, RETIRADA, INABILITAÇÃO DOS SÓCIOS – Em caso de falecimento, interdição, retirada ou invalidação de um dos sócios, a sociedade não se dissolve, devendo o sócio remanescente realizar um balanço extraordinário na sociedade no prazo de 30 (Trinta) dias do ocorrido e os haveres resultantes pagos diretamente ao sócio retirante. No caso de interdição ou inabilitação as cotas cedidas a quem o sócio interdito ou inabilitado indicar e ocorrendo óbito, necessariamente aos herdeiros legais do sócio falecido, para ingresso na sociedade ou transferência a terceiros, respeitando o direito de preferência do sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS LUCROS E PERDAS - Os lucros serão distribuídos e os prejuízos assumidos pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS - Nos casos omissos desse contrato e do capítulo da sociedade limitada será utilizada supletivamente as normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO – Os sócios elegem de comum acordo o FORO de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas ou atos omissos do presente instrumento, rejeitando-se qualquer outro por mais especial que seja.



EM BRANCO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO LEGAL - Os sócios declaram, sob as penas de lei, para os efeitos do disposto no inciso II, do artigo 35 da Lei 8.934, de 18/11/94, bem como do contido no item II, do artigo 53 do Decreto 1.800 de 30/01/96, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil. E por estarem de pleno e comum acordo os sócios assinam o presente instrumento, assinando-o na em 01 (uma) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Distrito Federal.

Brasília - DF, 26 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE MAZONI
Sócio Administrador

PRISCILA SOARES GOMES MAZONI
Sócia

Miriam Aparecida Silva Alves
OAB/DF nº 40.660
Advogada



EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/313.465-6	DFP2000192262	24/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.239.526-71	MIRIAM APARECIDA SILVA ALVES
988.537.751-49	PAULO HENRIQUE MAZONI
016.154.641-23	PRISCILA SOARES GOMES MAZONI

[Handwritten signatures]

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1640115 em 23/12/2020 da Empresa EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO ENG. ERP, Nire 53201633411 e protocolo DFP2000192262 - 04/12/2020. Autenticação: 604848342369FD1849B159E6A1BC65D401BC334 Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://iucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/313.465-6 e o código de

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA EPP, de NIRE 5320163341-1 e protocolado sob o número 20/313.465-6 em 04/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1640115, em 23/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alaine Pereira Leite.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
988.537.751-49	PAULO HENRIQUE MAZONI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
988.537.751-49	PAULO HENRIQUE MAZONI
016.154.641-23	PRISCILA SOARES GOMES MAZONI
045.239.526-71	MIRIAM APARECIDA SILVA ALVES

Brasília, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Alaine Pereira Leite, Servidor(a) Público(a), em 23/12/2020, às 15:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 20/313.465-6.

Página 1 de 1



EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

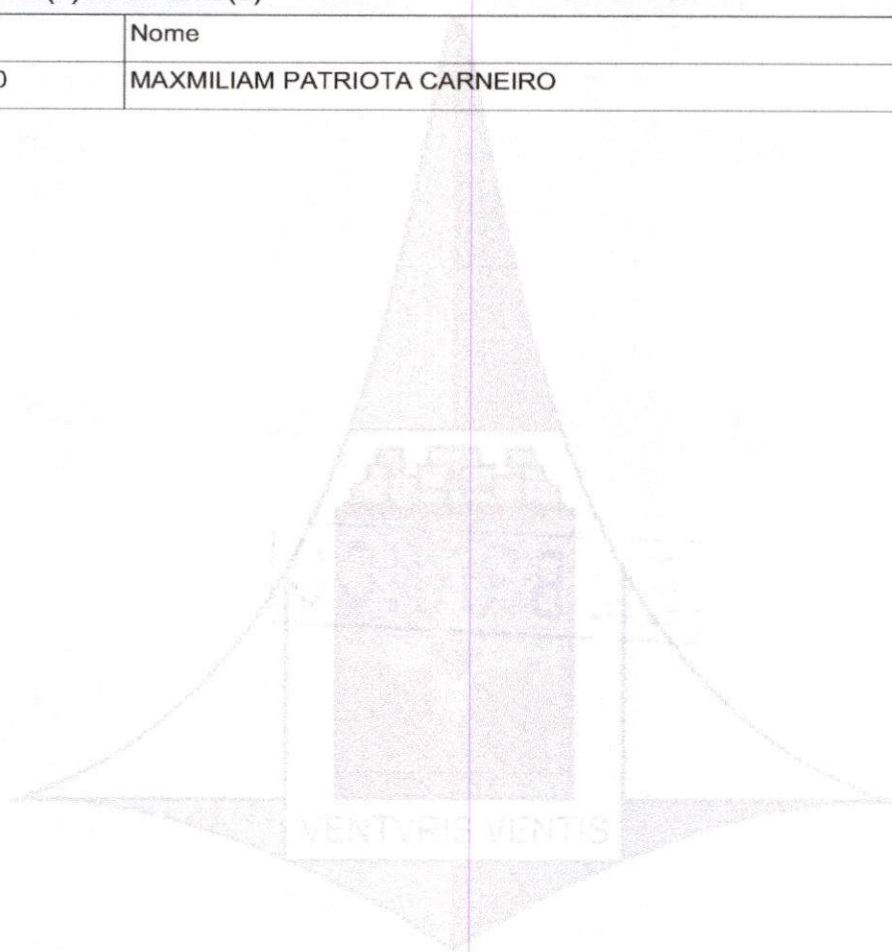
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

[Handwritten signatures]



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.892.959/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EVOLUCAO ENGENHARIA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.92-6-01 - Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q QS 1 RUA 212 LOTES	NÚMERO 19/23	COMPLEMENTO SALA 1220 CONNECT TOWERS
---	------------------------	--

CEP 71.950-550	BAIRRO/DISTRITO AREAL (AGUAS CLARAS)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@EVOLUCAOENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (61) 3046-2992
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2022** às **11:32:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

017

NUMERO DE INSCRIÇÃO
11.892.959/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/04/2010

NOME EMPRESARIAL
EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
Q QS 1 RUA 212 LOTES

NÚMERO
19/23

COMPLEMENTO
SALA 1220 CONNECT TOWERS

CEP
71.950-550

BAIRRO/DISTRITO
AREAL (AGUAS CLARAS)

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF
DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIAL@EVOLUCAOENGENHARIA.COM.BR

TELEFONE
(61) 3046-2992

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/04/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2022 às 11:32:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Assinaturas manuscritas



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA
CNPJ: 11.892.959/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:01 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2022.

Código de controle da certidão: **29E5.3FDE.0A37.0ACC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



EM BRANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.892.959/0001-03

Razão Social: EVOLUCAO ENGENHARIA CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA

Endereço: QD QS 1 RUA 212 LOTE 19/23 SL 1220 CONNECT TOW / AREAL (AGUAS CLARAS / BRASILIA / DF / 71950-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2022 a 13/05/2022

Certificação Número: 2022041401222098067630

Informação obtida em 18/04/2022 17:31:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and stamps]

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.892.959/0001-03

Certidão nº: 11270596/2022

Expedição: 08/04/2022, às 11:39:04

Validade: 05/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.892.959/0001-03, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ass. 




EM BRANCO

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)

CF/DF 07.538.928/001-30

CPF/CNPJ 11.892.959/0001-03

DataConcessão 05/05/2010

Denominação social EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia EVOLUCAO ENGENHARIA

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do
Protocolo

113-79585/85

Data de enquadramento
no ISS

29/04/2010

Data de enquadramento
no ICMS

XXXXXXXXXX

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE
APURACAO

Faixa do ISS XX

Regime de Tributação do ICMS

Faixa do ICMS XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Código da Atividade - ISS F4120-4/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 29/04/2010

Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Endereço QS 1 RUA 212 LOTES 19/23 SALA 1220 CONNECT TOWERS

CEP 71.950-550

Bairro AREAL (AGUAS CLARAS)

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 08/04/2022

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:

F411070000

Descrição da atividade:

INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

Data de início:

29/04/2010

CNAE-Fiscal:

F421110100

Descrição da atividade:

CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Data de início:

29/04/2010

CNAE-Fiscal:

F421200000

Descrição da atividade:

CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

Data de início:

29/04/2010

CNAE-Fiscal:

F421380000

Descrição da atividade:

OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS



EM BRANCO

Data de início:

29/04/2010

CNAE-Fiscal:

F429959900

Descrição da atividade:

OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Data de início:

29/04/2010

CNAE-Fiscal:

F431180200

Descrição da atividade:

PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

Data de início:

29/04/2010

Este documento foi emitido no dia 08/04/2022 na Internet pelo portal Agenci@Net

Handwritten signatures and stamps in the bottom right corner, including a circular stamp with the text "OLUÇÃO ENGENHARIA" and the date "08/04/2022".

EM BRANCO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 110047027222022
NOME: EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA
ENDEREÇO: QS 1 RUA 212 LOTES 19/23 SALA 1220 CONNECT TOWERS
CIDADE: AREAL AGUAS CLARAS
CNPJ: 11.892.959/0001-03
CF/DF: 0753892800130 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 07 de julho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

[Assinaturas manuscritas]



EM BRANCO


TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA

11.892.959/0001-03

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/05/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.TWPC.L01C.L105.QGA5.SS0Y**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

EM BRANCO

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

025

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido de EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 11892959000103, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 04/05/2022 ÀS 15:47:24

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle:
COSI.2022.0504.7952.IDSI.L55T

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.
Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
SIG, Quadra 2, lotes 530/540, Térreo, Brasília - DF
Telefone: (61) 0800614646
Horário de funcionamento: 12h às 19h.

TJDF04 - 04/05/2022 15:47:24 - RHCOSIST01 (177.43.24.60, 10.4.10.11, 10.4.10.11)

ms
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Circular stamp: EVOLUÇÃO ENGENHARIA]

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53201633411	CNPJ 11.892.959/0001-03
NOME EMPRESARIAL EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/05/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B1.C4.AC.1D.66.AB.74.34.51.CE.75.6C.2B.D2.92.74.FD.D5.9F.79	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	68919697191	ANTHONY EDEN DE MELLO:68919697191	814572080504275615 3	03/05/2018 a 03/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11892959000103	EVOLUCAO ENGENHARIA CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LT:11892959000103	734799582759721639 1	14/05/2020 a 14/05/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	68919697191	ANTHONY EDEN DE MELLO:68919697191	814572080504275615 3	03/05/2018 a 03/05/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

B1.C4.AC.1D.66.AB.74.34.51.CE.75.6C
.2B.D2.92.74.FD.D5.9F.79-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/07/2020 às 16:42:04

38.5B.8C.A5.7A.12.B1.9A
82.53.23.AC.59.82.08.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp that reads "ENGENHARIA" and "CÃO ENGENHARIA".

EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL



027

Entidade: EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/05/2020 CNPJ: 11.892.959/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Maio de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.152.643,57	R\$ 6.090.266,61
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.131.064,96	R\$ 5.270.951,01
Disponibilidades		R\$ 350.798,32	R\$ 2.183.901,73
Caixa		R\$ 20.754,51	R\$ 1.763.425,34
Bancos		R\$ 258.650,38	R\$ 96.217,59
Aplicações Financeiras		R\$ 9.247,38	R\$ 201.171,80
Banco de Brasília		R\$ 72,72	R\$ 37.610,37
Banco Sicoob 4198-0 C/C 16.289-2		R\$ 62.073,33	R\$ 85.476,63
Tributos a Recuperar		R\$ 208.672,62	R\$ 357.780,26
INSS a Recuperar		R\$ 130.147,54	R\$ 270.982,10
IRPJ a Recuperar		R\$ 10.585,95	R\$ 34.208,71
CSLL a Recuperar		R\$ 8.768,07	R\$ 25.611,61
COFINS a Recuperar		R\$ 26.304,22	R\$ 3.820,43
PIS a Recuperar		R\$ 5.699,25	R\$ 827,56
ISS A RECUPERAR		R\$ 27.167,59	R\$ 4.255,14
OUTRAS RETENÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 18.074,71
Despesas Antecipadas		R\$ 8.388,91	R\$ 8.388,91
Despesas Antecipadas		R\$ 8.388,91	R\$ 8.388,91
Outros Créditos		R\$ 1.563.205,11	R\$ 2.720.880,11
Outros Créditos		R\$ 1.563.205,11	R\$ 2.720.880,11
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.021.578,61	R\$ 819.315,60
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 901.096,79	R\$ 710.808,08
Duplicatas a Receber LP		R\$ 901.096,79	R\$ 710.808,08
Imobilizado		R\$ 120.481,82	R\$ 108.507,52
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 32.466,90	R\$ 32.466,90
Móveis e Utensílios		R\$ 9.708,75	R\$ 9.708,75
Veículos		R\$ 121.900,61	R\$ 121.900,61
(-) (-) Depreciações		R\$ (43.594,44)	R\$ (55.568,74)
PASSIVO		R\$ 3.152.643,57	R\$ 6.090.266,61
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 874.478,95	R\$ 764.021,69
Fornecedores a Pagar		R\$ 521.768,70	R\$ 279.880,46
Fornecedores a Pagar		R\$ 521.768,70	R\$ 279.880,46
Obrigações Trabalhistas		R\$ 50.435,45	R\$ 70.448,09
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 50.435,45	R\$ 70.448,09
Obrigações Fiscais		R\$ 288.184,10	R\$ 400.942,69
IRPJ a Recolher		R\$ 64.290,93	R\$ 14.368,54
CSLL a Recolher		R\$ 40.830,13	R\$ 9.254,15
PIS a Recolher		R\$ 18.380,07	R\$ 6.501,10
ISS a Recolher		R\$ 73.418,24	R\$ 82.060,94
COFINS a Recolher		R\$ 84.829,72	R\$ 30.003,42
ISS Parcelamento a Recolher		R\$ 9.003,68	R\$ 9.003,68
COFINS a Recolher Parcelamento		R\$ 0,00	R\$ 112.908,89
PIS a Recolher Parcelamento		R\$ 0,00	R\$ 24.370,08
IRPJ a Recolher Parcelamento		R\$ 0,00	R\$ 65.844,00
CSLL a Recolher Parcelamento		R\$ 0,00	R\$ 49.196,56
CSLL/COFINS/PIS A RECOLHER		R\$ 230,63	R\$ 230,63
(-) JUROS DE PARCELAMENTO		R\$ (2.799,30)	R\$ (2.799,30)
Obrigações Sociais		R\$ 14.090,70	R\$ 12.750,45
INSS a Recolher		R\$ 6.975,04	R\$ 6.119,96
FGTS a Recolher		R\$ 6.846,86	R\$ 6.231,29
IRRF a Recolher		R\$ 268,80	R\$ 399,20
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 232.661,55	R\$ 1.036.522,20
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		R\$ 232.661,55	R\$ 1.036.522,20
Banco PSA Finance Brasil S/A		R\$ 224.150,50	R\$ 724.150,50
BANCO VOLKSWAGEN S/A		R\$ 8.511,05	R\$ 312.371,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.045.503,07	R\$ 4.289.722,72
Capital Social		R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00
Capital Integralizado		R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 60.492,46	R\$ 60.492,46
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 60.492,46	R\$ 60.492,46
Prejuízos e ou Lucro do Período		R\$ 1.565.010,61	R\$ 3.809.230,26
Lucro do Período		R\$ 776.645,26	R\$ 776.645,26
LUCROS DO PERÍODO		R\$ 776.645,26	R\$ 2.477.995,72
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 554.589,28

MS
 Jde
 EVOLUÇÃO ENGENHARIA

EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



028

Entidade: EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/05/2020

CNPJ: 11.892.959/0001-03

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Maio de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 4.865.634,48
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ 4.865.634,48
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 4.865.634,48
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (302.398,84)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ 0,00	R\$ (302.398,84)
(-) Cofins		R\$ 0,00	R\$ (154.800,26)
(-) Pis		R\$ 0,00	R\$ (33.540,07)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (114.058,51)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU PRECATORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.072.087,30)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (16.445,78)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (16.445,78)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (2.055.641,52)
(-) Compras à Vista		R\$ 0,00	R\$ (17.181,27)
(-) Compras à Prazo		R\$ 0,00	R\$ (1.729.760,25)
(-) Custo dos Serviços		R\$ 0,00	R\$ (308.700,00)
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (742.856,25)
(-) Despesas Gerais e Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (64.131,60)
(-) Telefone		R\$ 0,00	R\$ (1.247,57)
(-) Aluguel		R\$ 0,00	R\$ (3.247,00)
(-) Assistência Contábil		R\$ 0,00	R\$ (1.500,00)
(-) Taxa de Condomínio		R\$ 0,00	R\$ (2.746,22)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (45,87)
(-) Serviços Prestados p/ Pessoa Física		R\$ 0,00	R\$ (13.551,17)
(-) Seguros		R\$ 0,00	R\$ (1.183,17)
(-) IPTU		R\$ 0,00	R\$ (1.286,61)
(-) Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ (11.285,51)
(-) Material de Aplicação		R\$ 0,00	R\$ (11.154,29)
(-) Serviços Prestados p/ Pessoa Jurídica		R\$ 0,00	R\$ (816,61)
(-) Água		R\$ 0,00	R\$ (183,43)
(-) Energia Elétrica		R\$ 0,00	R\$ (1.058,16)
(-) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do DF		R\$ 0,00	R\$ (1.071,30)
(-) Despesas Administrativas (Diversos)		R\$ 0,00	R\$ (13.754,69)
(-) Despesas com o Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (666.912,14)
(-) Salários e Ordenados		R\$ 0,00	R\$ (620.828,17)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (46.083,97)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (76.423,13)
(-) Multa e Juros		R\$ 0,00	R\$ (67.261,21)
(-) Despesas Bancárias		R\$ 0,00	R\$ (9.161,92)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (15.484,39)
(-) Taxas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (3.510,09)
(-) Cota de Depreciação		R\$ 0,00	R\$ (11.974,30)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 80.095,01
Despesas Recuperadas		R\$ 0,00	R\$ 80.095,01
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 6.519,41
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 6.519,41
Outras Receitas não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 6.519,41
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ 0,00	R\$ (65.181,13)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ 0,00	R\$ (40.221,51)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ 0,00	R\$ (40.221,51)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (24.959,62)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (24.959,62)
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 1.689.630,37



EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53201633411	CNPJ 11.892.959/0001-03
NOME EMPRESARIAL EVOLUCAO ENGENHARIA CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/06/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D5.CD.1B.F9.37.83.5A.1E.BF.7F.60.B9.13.22.33.75.25.BC.34.79	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11892959000103	EVOLUCAO ENGENHARIA CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LT:11892959000103	8196107440172544029	17/05/2021 a 17/05/2022	Sim
Contador	73928097334	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA VIEIRA:73928097334	8071048692382952520	02/06/2020 a 02/06/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D5.CD.1B.F9.37.83.5A.1E.BF.7F.60.B9.
13.22.33.75.25.BC.34.79-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2021 às 14:10:44

6A.30.0E.64.EF.C9.D6.DE
C3.02.3C.09.3D.BD.93.9F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



EM BRANCO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EVOLUCAO ENGENHARIA CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/06/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.892.959/0001-03

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EVOLUCAO ENGENHARIA CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA EPP
NIRE	53201633411
CNPJ	11.892.959/0001-03
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/04/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34281

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EVOLUCAO ENGENHARIA CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA EPP
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34281
Data de inicio	01/06/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.CD.1B.F9.37.83.5A.1E.BF.7F.60.B9.13.22.33.75.25.BC.34.79-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL



031

Entidade: EVOLUCAO ENGENHARIA CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/06/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.892.959/0001-03

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.090.266,61	R\$ 6.180.607,73
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.981.759,09	R\$ 3.330.020,65
Disponibilidades		R\$ 1.982.729,93	R\$ 191.985,01
Caixa		R\$ 1.763.425,34	R\$ 116.902,06
Bancos		R\$ 219.304,59	R\$ 75.082,95
Créditos		R\$ 1.027.606,94	R\$ 1.170.637,47
Adiantamento Sócio		R\$ 929.000,00	R\$ 1.002.774,41
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 90.218,03	R\$ 159.029,13
Adiantamento de Férias		R\$ 8.388,91	R\$ 8.833,93
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 6,07
Mercadorias, Produtos e Insumos		R\$ 0,00	R\$ 6,07
Tributos a Recuperar		R\$ 357.780,26	R\$ 86.820,67
Impostos a Recuperar		R\$ 357.780,26	R\$ 86.820,67
Outros Créditos		R\$ 201.171,80	R\$ 45.955,97
Aplicação Financeira		R\$ 201.171,80	R\$ 45.955,97
Créditos a receber		R\$ 2.412.470,16	R\$ 1.834.615,46
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 43.891,65
Empréstimos a receber		R\$ 317.772,28	R\$ 508.791,57
Clientes a Receber		R\$ 710.808,08	R\$ 582.986,16
Créditos com Sócios		R\$ 1.383.889,80	R\$ 698.946,08
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 108.507,52	R\$ 2.850.587,08
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 696.376,90
Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 696.376,90
Imobilizado		R\$ 108.507,52	R\$ 786.497,75
Edificações e Construções		R\$ 0,00	R\$ 706.728,47
Máquinas e Equipamentos		R\$ 31.061,46	R\$ 31.061,46
Móveis e Utensílios		R\$ 9.708,75	R\$ 9.708,75
Veículos		R\$ 121.900,61	R\$ 121.900,61
Equipamentos de Informática		R\$ 1.405,44	R\$ 1.405,44
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (55.568,74)	R\$ (84.306,98)
Imobilizado em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 1.367.712,43
Imobilizado em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 1.367.712,43
PASSIVO		R\$ 6.090.266,61	R\$ 6.180.607,73
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 594.756,10	R\$ 845.990,94
Fornecedores		R\$ 53.380,46	R\$ 86.558,63
Fornecedores		R\$ 53.380,46	R\$ 86.558,63
Obrigações Trabalhistas		R\$ 70.448,09	R\$ 120.499,21
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 70.448,09	R\$ 114.562,74
Pró-Labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 4.215,81
Rescisões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.720,66
Obrigações Fiscais		R\$ 232.076,30	R\$ 149.409,23
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 89.888,15	R\$ 84.960,20
ISS a Recolher		R\$ 82.060,94	R\$ 0,00
Cofins a Recolher		R\$ 30.003,42	R\$ 18.700,12
IRPJ a Recolher		R\$ 14.368,54	R\$ 25.381,41
PIS a Recolher		R\$ 6.501,10	R\$ 4.051,70
CSL a Recolher		R\$ 9.254,15	R\$ 16.315,80
Obrigações Sociais		R\$ 12.351,25	R\$ 26.297,17
INSS a Recolher		R\$ 6.119,96	R\$ 12.422,07
FGTS a Recolher		R\$ 6.231,29	R\$ 13.875,10
Outras Obrigações		R\$ 226.500,00	R\$ 463.226,70
Empréstimos a Pagar		R\$ 226.500,00	R\$ 368.226,70
Adiantamento Realizado		R\$ 0,00	R\$ 95.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.205.787,79	R\$ 2.184.083,10
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		R\$ 1.036.522,20	R\$ 2.011.531,19
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		R\$ 1.036.522,20	R\$ 2.011.531,19
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		R\$ 169.265,59	R\$ 172.551,91
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		R\$ 169.265,59	R\$ 172.551,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.289.722,72	R\$ 3.150.533,69
Capital Social		R\$ 420.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Integralizado		R\$ 420.000,00	R\$ 500.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 60.492,46	R\$ 77.782,96
Reserva Legal		R\$ 60.492,46	R\$ 77.782,96
Reserva de Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 3.809.230,26	R\$ 2.572.750,73
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 2.477.995,72	R\$ 2.002.940,69
Lucro no Exercício		R\$ 776.645,26	R\$ 569.810,04
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 554.589,28	R\$ 0,00

As

de

de

de



EM BRANCO

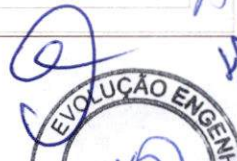
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EVOLUCAO ENGENHARIA CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/06/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.892.959/0001-03
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 8.288.963,40
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ 8.288.963,40
Serviços Prestados a Vista		R\$ 0,00	R\$ 8.288.963,40
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (482.612,84)
Abatimentos e Descontos		R\$ 0,00	R\$ 2.248,47
Abatimentos e Descontos		R\$ 0,00	R\$ 2.248,47
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ 0,00	R\$ (484.861,31)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (252.377,98)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (54.681,90)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (177.801,43)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (3.875.573,60)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (3.875.573,60)
(-) Compras à Vista		R\$ 0,00	R\$ (3.875.573,60)
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (3.315.937,83)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (1.556.951,35)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (1.556.951,35)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (76.265,28)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (76.265,28)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (28.738,24)
(-) Despesas com Depreciações		R\$ 0,00	R\$ (28.738,24)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 665,49
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 665,49
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (36.597,34)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (36.597,34)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (1.618.051,11)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (1.618.051,11)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 283.826,12
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 283.826,12
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 283.826,12
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ 0,00	R\$ (328.855,21)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ 0,00	R\$ (121.624,55)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ 0,00	R\$ (121.624,55)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (207.230,66)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (207.230,66)
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 569.810,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.CD.1B.F9.37.83.5A.1E.BF.7F.60.B9.13.22.33.75.25.BC.34.79-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: EVOLUCAO ENGENHARIA CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/06/2020 a 31/12/2020

CNP 11.892.959/0001-03

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucro no Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.06.2020		776.645,26
TRANSPOSIÇÃO DE SALDO		(-)776.645,26
TRANSPOSIÇÃO DE SALDO		(-)1.208.206,67
Resultado líquido do mês		1.778.016,71
Saldo Final em 31.12.2020		569.810,04
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.CD.1B.F9.37.83.5A.1E.BF.7F.60.B9.13.22.33.75.25.BC.34.79-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

PS

402

EVOLUCAO ENGENHARIA

EM BRANCO

EVOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ/MF N.º 11.892.959/0001-03

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em reais)**

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Evolução Engenharia Construção e Administração Ltda iniciou suas operações comerciais em abril de 2010, tendo como objetivo social a construção civil e quaisquer serviços de engenharia civil, como projetos e orçamentos, cálculos, terraplenagem, urbanização, saneamento básico, rodoviários e pavimentação, a compra e venda, incorporação e administração de imóveis.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil em consonância com as disposições da Lei nº 6.404/76 (alterada pela Lei 11.638/07 e 11.941/09) e com o Pronunciamento Técnico PME (Resolução CFC N.º 1.255/09 que aprovou a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.1 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

As demonstrações contábeis individuais da Empresa foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

EM BRANCO

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas abaixo. As políticas foram aplicadas em consistência com todos os exercícios apresentados, a menos que declarado o contrário.

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas foram reconhecidas pelo regime de competência. As receitas pertinentes aos serviços prestados são contabilizadas pelo regime de competência com base nos serviços prestados.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de caixa e banco conta movimento.

d. Duplicatas a receber

Estão avaliadas pelo valor dos serviços prestados de acordo com as condições contratadas justadas. A provisão para risco de créditos é constituída somente se o tempo médio de inadimplência exceder a 180 dias e após análise individual dos clientes.

e. Imobilizado

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e de perdas por desvalorizações acumuladas, se aplicáveis. Os custos do ativo são capitalizados até o momento em que esteja nas condições previstas para sua entrada em operação. Os gastos subsequentes à entrada do ativo em operação são reconhecidos imediatamente no resultado, respeitando-se o regime de competência. A depreciação é calculada pelo método linear.

f. Passivo circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas, previstas contratualmente.

g. Imposto de renda e contribuição social

Calculados com base no lucro presumido, às alíquotas estabelecidas para o imposto de renda e para a contribuição social sobre o lucro líquido, nos termos da legislação fiscal vigente.

EM BRANCO

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

NOTA 05 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O Capital Social em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 500.000,00, representando 500.000 quotas. O Capital pertence a quotistas domiciliados no país e encontra-se totalmente integralizado.

Brasília-DF, 31 de Dezembro de 2020

PAULO
HENRIQUE
MAZONI:9885377
5149

Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE
MAZONI:98853775149
Dados: 2021.05.10
18:04:27 -03'00'

Paulo Henrique Mazoni
CREA 16.521/D-DF
Diretor Presidente

FRANCISCO DAS
CHAGAS DA SILVA
VIEIRA:739280973
34

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DAS
CHAGAS DA SILVA
VIEIRA:73928097334
Dados: 2021.05.13
09:28:39 -03'00'

Francisco das Chagas Silva
CRC DF 14952/O7
Contador

Ass

Ass



EM BRANCO



EVOLUÇÃO
ENGENHARIA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO - 2020

01 - Índice de Liquidez Geral

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{4.026.397,55}{3.030.074,04} = 1,33$$

02 - Índice de Liquidez Corrente

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{3.330.020,65}{845.990,94} = 3,94$$

03 - Solvencia Geral

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{6.180.607,73}{3.030.074,04} = 2,04$$

04 - Índice de Endividamento Geral

$$\text{IEG} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} = \frac{3.030.074,04}{6.180.607,73} = 0,49$$

05 - Grau de Endividamento Geral

$$\text{GEG} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{PL}} = \frac{3.030.074,04}{3.150.533,69} = 0,96$$

06 - Índice de Liquidez Geral

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{4.026.397,55}{3.030.074,04} = 1,33$$

07 - Solvencia Geral

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{6.180.607,73}{3.030.074,04} = 2,04$$

08 - Capital Circulante Líquido- CCL ou Capital de Giro

$$\text{CCL ou CG} = \text{AC} - \text{PC} = 3.330.020,65 - 845.990,94 = 2.484.029,71$$

09 - Capacidade Financeira Anual

$$\text{CFA} = 10 (\text{AC} + \text{RLP} + \text{IT} - \text{PC} - \text{ELP} - \text{IF}) = \frac{10(3.330.020,65 + 696.376,90 + 0,00)}{(845.990,94 + 2.184.083,10 + 0,00)} = 9.963.235,10$$

PAULO HENRIQUE
MAZONI:988537751
49

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE
MAZONI:98853775149
Data: 2021.05.11 09:03:46
+03'00'

Paulo Henrique Mazoni
CREA 16.521/D-DF
Diretor

FRANCISCO DAS
CHAGAS DA SILVA
VIEIRA:73928097334

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS DA
SILVA VIEIRA:73928097334
Data: 2021.05.20 14:40:34
-03'00'

Francisco das Chagas da Silva Vieira
CRC DF 14952/O7
Contador



EM BRANCO



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/2

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000705501



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 04/06/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 03/07/2019

Registro CAU : PJ42906-1

CNPJ: 11.892.959/0001-03

Objeto Social: I) Prestação de serviços de engenharia, arquitetura, assessoria e consultoria técnica; II) Administração de imóveis próprios e de terceiros por contrato ou comissão; III) Administração de obras; IV) Construção civil e construção de edifícios para usos residenciais, comerciais, industriais, agropecuários e públicos; V) Reformas, manutenções, complementações, alterações e conservações de imóveis e instalações prediais; VI) Montagem de estruturas pré-fabricadas in loco para fins diversos de natureza permanente ou temporária; VII) Obras de infraestrutura tais como: construção de rodovias, vias urbanas, pontes, túneis, ferrovias, metrô, pistas de aeroportos, portos e redes de abastecimento de água, sistemas de irrigação, sistemas de esgoto, instalações industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos) e linhas de eletricidade, instalações esportivas, contenção, drenagem e terraplenagem, entre outros; VIII) Preparação e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, contenções, perfurações, sondagens, drenagem e rebaixamento de lençol freático; IX) Demolição de edifícios e outras estruturas; X) Restauração, reforma e conservação de lugares, prédios históricos e sítios históricos; XI) Elaboração de documentos técnicos nas áreas de engenharia e arquitetura; XII) Serviços de paisagismo; XIII) Fabricação, confecção e instalação de alambrados, cercas, concertinas, telas e cercamentos diversos; XIV) Recuperação de áreas degradadas; XV) Instalação de sistemas fotovoltaicos; e XVI) Serviço de mapeamento com drones.

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital social: R\$ 500.000,00

Última atualização do capital: 15/05/2015

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: LEILA DIAS SOARES ALVES

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 03/07/2019

Número do RRT: 8382883

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ARQUITETURA E SEUS SEGMENTOS.

OBSERVAÇÕES

EM BRANCO



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/2

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000705501



- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 705501/2021

Expedida em 06/12/2021, TAGUATINGA/DF, CAU/DF

Chave de Impressão: 6D1835

Handwritten signatures and stamps:
- A circular stamp with the text "SOLUÇÃO ENGENHARIA".
- Several handwritten signatures in blue ink.

EM BRANCO



040

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00012888/2022-INT

Validade até: **31/05/2022**

Razão Social: EVOLUCAO ENGENHARIA,
CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA

Registro: 10892

Capital Matriz: R\$ 500.000,00

Cidade: Brasília

Próxima parcela a vencer: **31/05/2022**

Objetivos Sociais:

I) Prestacao de servicos de engenharia, arquitetura, assessoria e consuloria tecnica; II) Adminsitracao de imoveis proprios e de terceiros por contrato ou comissao; III) Administracao de obras; IV) Construcão civil e construçao de edificios para usos residenciais, comerciais, industriais, agropecuarios e publicos; V) Reformas, manuntencoes, complementacoes, alteracoes e conservacoes de imoveis e instalacoes prediais; VI) Montagem de estruturas pre-fabricadas in loco para fins diversos de natureza permanente ou temporaria; VII) Obras de infraestrutura tais como: construçao de rodovias, vias urbanas, pontes, tuneis, ferrovias, metros, pistas de aeroportos, portos e redes de abastecimento de agua, sistemas de irrigacao, sistemas de esgoto, instalacoes industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos) e linhas de eletricidade, instalacoes esportivas, contencao, drenagem e terraplenagem, entre outros; VIII) Preparacao e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, contencoes, perfuracoes, sondagens, drenagem, rebaixamento de lencol freatico; IX) Demolicao de edificios e outras estruturas; X) Restauracao, reforma e conservacao de lugares, predios historicos e sitios historicos; XI) Elaboracao de documentos tecnicos nas areas de engenharia e arquitetura; XII) Servicos de paisagismo; XIII) Fabricacao, confeccao e instalacao de alambrados, cercas, concertinas, telas e cercamentos diversos; XIV) Recuperacao de areas degradadas; XV) Instalacao de sistemas fotovoltaicos; e XVI) Servico de mapeamento de drones.

OBSERVAÇÃO: Registro concedido para desempenho das atividades constantes no objeto social e compatíveis com as atribuições dos responsáveis técnicos.

Responsáveis Técnicos:

Nome: LUIZ FERNANDO BORGES	CPF: 097.657.436-53
Data de início responsabilidade técnica: 26/07/2013	
Carteira: 19529/D-DF	
Títulos: Eng. Civ.	Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. AEROPORTOS)

Nome: PAULO HENRIQUE MAZONI	CPF: 988.537.751-49
Data de início responsabilidade técnica: 25/09/2013	
Carteira: 16521/D-DF	
Títulos: Eng. Civ.	Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS)

Ms
J
H
CÃO ENGENH

EM BRANCO



041

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00012888/2022-INT

Nome: ERNANI SOARES GOMES NETO Data de início responsabilidade técnica: 17/08/2017 Carteira: 11770/D-DF Títulos: Eng. Mec.	CPF: 700.668.091-34 Atribuições: RES 218/73 ART 12
Nome: GUSTAVO LUCAS MONTEIRO Data de início responsabilidade técnica: 19/02/2019 Carteira: 27237/D-DF Títulos: Eng. Civ.	CPF: 041.441.291-52 Atribuições: ART. 28º, ALÍNEAS "A" a "K" DO DEC. 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART. 7º DA LEI 5194/66, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ART. 1º DA RES. 218/73, DO CONFEA, PARA PORTOS, RIOS E CANAIS.
Nome: DANIEL BEZERRA FERREIRA DE MELO Data de início responsabilidade técnica: 11/02/2020 Carteira: 21259/D-DF Títulos: Eng. Civ.	CPF: 737.474.161-87 Atribuições: RES 218/73 ART 07 LEI 5524/68 ART 2, DEC 90922/85 ART 4 E DO DEC 4560/02, CIRC. AO AMB. DOS RESPECTIVOS LIM. DE SUA FORMACAO
Nome: GUILHERME DORNELAS FERREIRA Data de início responsabilidade técnica: 12/01/2021 Carteira: 27202/D-DF Títulos: Eng. Eletric.	CPF: 048.959.171-00 Atribuições: RES 218/73 ART 09 RES 218/73 ART 08

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- 13986 - MZ CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRA LTDA ME
- 13986 - MZ CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRA LTDA ME



EM BRANCO



042

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00012888/2022-INT

- 13986 - MZ CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRA LTDA ME
- 14462 - ABRANTES MELO ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA ME

Observações:

1. Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
2. A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra modificação posterior dos elementos nela contidos e que impliquem em qualquer alteração em seu instrumento constitutivo e alteração de responsável técnico e a partir da data da solicitação da atualização do registro, no Crea-DF.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008. Emitida em 06/05/2022 10:42:34 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: GUFH657XZS



MS *[assinatura]*
Crea-DF
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

EM BRANCO



00 04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00011946/2022-INT

Validade até: **31/05/2022**

Nome: **PAULO HENRIQUE MAZONI**

CPF: **988.537.751-49**

RNP: **0707226279**

Carteira/Visto: **16521/D-DF -**

Data do Visto: **03/04/2009**

Instituição de ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Título(s): **Engenheiro Civil,**

Atribuições:

RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS)

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 27/04/2022 09:00:36 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **7KL6TXSY3N**



Handwritten signatures and stamps:
- Blue ink signature: *Paulo Henrique Mazoni*
- Blue ink signature: *[illegible]*
- Blue circular stamp: **REGISTRO DE ENGENHARIA**

EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0720190000611

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **PAULO HENRIQUE MAZONI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO HENRIQUE MAZONI** RNP: **0707226279** Registro: **16521/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720160045141**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **26/07/2016**Baixada em: **10/04/2019**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **10892 -..EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA**.....

Contratante: **COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL DA MARINHA DO BRASIL**

CPF/CNPJ: **00.394.502/0055-37**

BL N, PRÉDIO ANEXO,
ANDAR.....

Número: **2**.....

Bairro: **ESPLANADA DOS
MINISTÉRIOS**

CEP: **70055-900**

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **padua@7dn.mar.mil.br**.....

Fone: **(61....)34291176**.....

Contrato: **87000/2015-046/00**

Celebrado em: **10/12/2015** Valor R\$: **44.674,53**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Esplanada dos Ministérios Bloco N**

Número: **S/N**....

Bairro: **Zona Cívico-Administrativa**....

CEP: **70055-900**.....

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF**

Complemento: **PRÉDIO ANEXO**.....

Data de Início: **08/07/2016**

Conclusão efetiva: **22/08/2016**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL DA MARINHA
DO BRASIL**

CPF/CNPJ: **00.394.502/0055-37**

E-Mail: **padua@7dn.mar.mil.br**

Fone: **(61....) 34291176**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Manutenção Lajes Concreto Armado, 140,0000 metros quadrados; 2 - Realização
Execução Conservação predial Edifícios Complexos, 140,0000 metros quadrados;**

Observações

**RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DE LAJE COMPLEMENTAR DA COBERTURA DO PREDIO ANEXO DO COMANDO DA
MARINHA**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 13/05/2019 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 205052/2019. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ARTIGO 7º (EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS) DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 96185 a 96187, o atestado contendo <3> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720190000611

Data: **03/07/2019** Hora: **12:06:00**

Código de Controle: **PRCFPWB**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010

Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

[Handwritten signatures and stamps]

218-1

EM BRANCO



**MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco "N" – Anexo – 2º Andar
70.055-900 – Brasília – DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 110/03-2018

Atesto para fins de comprovação de atividade técnica, que o Engenheiro Civil **PAULO HENRIQUE MAZONI**, CREA nº 16.521/D-DF, responsável técnico pela empresa **EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.892.959/0001-03 e registro junto ao CREA/DF sob nº 10892, sediada no SMPW Trecho 03, Bloco A, Sala 108, Ed. Shopping Bandeirante, Núcleo Bandeirante/DF, prestou ao **COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL - MARINHA DO BRASIL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.502/0055-37, sediado na Esplanada dos Ministérios, Bloco N, Prédio Anexo, 2º Andar, Brasília/DF, prestou o serviço de recuperação e reforço estrutural da laje armada complementar da cobertura do prédio anexo do Comando da Marinha situado na Via N2 na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF.

I - DADOS DO CONTRATO

1. **Contrato nº:** 87000/2015-046/00

2. **ART nº:** 0720160045141

3. **Objeto:** Recuperação e reforço estrutural da laje armada complementar da cobertura do prédio anexo do Comando da Marinha situado na Via N2 na Esplanada dos Ministérios – Brasília – DF

4. **Período de execução:** 08/07/2016 – 22/08/2016

5. **Valor Total:** R\$ 44.674,53 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

II - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Foi executada a recuperação estrutural da laje auxiliar, realizando-se a demolição do restante da estrutura colapsada, aplicado graute para preenchimento dos vazios e recuperada com a execução de uma estrutura com calha em chapa de aço e impermeabilização com manta asfáltica.

A obra foi executada por uma equipe média de 06 oficiais (pedreiro, telhadista, forrador, eletricitista, serralheiro) e 02 ajudantes e auxiliares com acompanhamento de 01 engenheiro civil e 01 mestre de obras).

III - DETALHAMENTO DO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)		
1.1.1	TAXA DE CREA, ART	UNID	2,00
1.1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1,00
1.2	CANTEIRO DE OBRAS		
1.2.1	TAPUME MADEIRA COMPENSADA,(6MM)	M²	60,00
1.2.2	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET	MÊS	1,500

EM BRANCO



(Continuação do Atestado de Capacidade Técnica nº 110-03/2018.....)



	LARG=2,20 COMP 6,20M		
1.2.3	ALUGUEL CONTA INER/ESCRIT/WC C/I VASO/I LAV/I MIC/4 CHUV	MÊS	1,500
1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
1.3.1	INSTALAÇÃO / LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CANT	UNID	1,00
1.3.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UNID	1,00
1.4	PLACA DA OBRA		
1.4.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	2,00
1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1.5.1	PESSOAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO		
1.5.1.1	ENGENHEIRO DE OBRAS	H	110,00
1.5.2	EQUIPE DE APOIO LOCAL		
1.5.2.1	EQUIPE DE APOIO LOCAL	H	330,00
1.5.2.2	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	1,500
1.5.3	FORNECIMENTO DE EPI'S E UNIFORMES		
1.5.3.1	EPI - CONJUNTO DE CAPACETE, UNIFORME, BOTA, LUVA, OCULOS	UNID	6,00
1.5.4	DESPESAS COM PESSOAL		
1.5.4.1	Transporte + Vale Alimentação	UNID	270,00
1.5.5	DESPESAS DE CANTEIRO		
1.5.5.1	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	KW	40,00
1.5.5.2	TARIFAS DE TELEFONE FIXO/MÓVEL	MÊS	1,500
1.5.5.3	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MÊS	1,500
1.5.5.5	MATERIAL DE LIMPEZA	MÊS	1,500
1.6	ANDAIMES METÁLICOS E PLAT. DE MADEIRA		
1.6.1	LOCAÇÃO ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE	M/M	40,00
2	ISOLAMENTO E PROTEÇÃO		
2.1	ISOLAMENTO EXTERNO LONA ESTRUT MAD, TELHAS	M²	20,00
2.2	TAPUME CHAPA DE MADEIRA COMP. (6MM) PINTURA	M²	25,00
3	DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO		
3.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M²	12,00
3.2	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M²	20,00
3.3	REMOÇÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA	M	50,00
3.4	RETIRADA DE AP.ILUMINAÇÃO C/REAPROVEITAMENTO	UNID	10,00
3.5	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE VIDRO COMUM	M²	40,00
4	PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE		
4.1	LIMPEZA COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E	M²	10,00
4.2	ARGAMASSA GROUT CIMENTO/CAL/AREIA/PEDRISCO	M³	1,00
5	ESTRUTURA DA CALHA		
5.1	CANTONEIRA AÇO ABAS 4"X5/16" A STM A-36/AS E 1020	M	20,00
6	CALHA DE AGUAS PLUVIAIS		
6.1	JUNTA DE DILATAÇÃO EM NEOPRENE	M	20,00
6.2	CHAPA AÇO PLANA GROSSA 5/8 "A STM A-36/AS E 1020	M²	5,00
6.3	PLACA CIMENTÍCIA IMPERMEABILIZADA ESP. 12MM	M²	20,00
6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO MANTA ASFALTICA ESP. 3MM	M²	20,00
7	FORRO DE GESSO		

216-1

EM BRANCO

(Continuação do Atestado de Capacidade Técnica nº 110-03/2018.....)

7.1	FORRO GESSO ACARTONADO 1250MMX12,5MMX620MM	M²	50,00
7.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO,	M²	140,00
7.3	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO	M²	140,00
8	LIMPEZA DA OBRA		
8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	140,00

Atesto que as instalações se encontram em perfeito estado de funcionamento e que a empresa e seus responsáveis técnicos cumpriram satisfatoriamente com suas obrigações contratuais, nada constando em nossos arquivos que possam desaboná-los.

Brasília, em 30 de agosto de 2018.



[Handwritten Signature]
AFONSO CELSO SANTOS BARBOSA
Capitão de Mar e Guerra (RM1-EN)
Coordenador do Departamento de Engenharia
CREA 56.922/D-SP

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 26 de novembro de 2021 17:09:55 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten initials and signatures]



EM BRANCO



1 Primeiro
Ofício de Notas Belo Horizonte

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais



MANIFESTO

DATA: 26/11/2021

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA		1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte
SELO DE CONSULTA: FEX25832 CÓDIGO SEGURANÇA: 713105817879.8035		
Quantidade de atos praticados: 4 (4:1302) Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente Emul.: 27,28 TFD: 8,12 Vt. Final: 35,40 ISSQN: 0,00 Consulte a validade deste selo no site: http://selos.tjmg.jus.br		



documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 26 de novembro de 2021 17:09:55 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0720190000875

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **PAULO HENRIQUE MAZONI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO HENRIQUE MAZONI** RNP: **0707226279** Registro: **16521/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720190050765**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **02/08/2019**Baixada em: **05/08/2019**
Forma de registro: **Substituição à 0720190022360**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **10892 -..EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA**.....

Contratante: **COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL DA MARINHA DO BRASIL**

CPF/CNPJ: **00.394.502/0055-37**

BL N, PRÉDIO ANEXO,
ANDAR.....

Número: **2**.....

Bairro: **ESPLANADA DOS
MINISTÉRIOS**

CEP: **70055-900**

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **padua@7dn.mar.mil.br**.....

Fone: **(61....)34291176**....

Contrato: **87000/2013-156/00**

Celebrado em: **30/12/2013**

Valor R\$: **1.229.821,72...**

Vinculada a ART: **0720190022360**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **SQS 202, BLOCO**

Número: **A**.....

Bairro: **ASA SUL**.....

CEP: **70232-010**.....

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **17/02/2014**

Conclusão efetiva: **17/07/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Residencial**....

Código/Obra pública:

Proprietário: **COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL DA
MARINHA DO BRASIL**

CPF/CNPJ: **00.394.502/0055-37**

E-Mail: **padua@7dn.mar.mil.br**

Fone: **(61....) 34291176**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução Reforma Edificação de alvenaria , 12.000,0000 metros quadrados; **2 - Realização** Execução Fachada Edificação de alvenaria , 3.384,0800 metros quadrados;

Observações

SUBSTITUIÇÃO DEVIDA A EXIGÊNCIA DO PROCESSO Nº 209148/2019: RECUPERAÇÃO DAS FACHADAS DE PREDIO DESTINADO A PROPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS, LOCALIZADOS NA SQS 202, BLOCO A - CONTRATO 87000/2013-156/00.

Número da ART: **0720190050775**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **02/08/2019**Baixada em: **05/08/2019**
Forma de registro: **Substituição à 0720190022394**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **10892 -..EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA**.....

Contratante: **COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL DA MARINHA DO BRASIL**

CPF/CNPJ: **00.394.502/0055-37**

BL N, PRÉDIO ANEXO,
ANDAR.....

Número: **2**.....

Bairro: **ESPLANADA DOS
MINISTÉRIOS**

CEP: **70055-900**

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **padua@7dn.mar.mil.br**.....

Fone: **(61....)34291176**....

Contrato: **87000/2013-156/00**

Celebrado em: **30/12/2013**

Valor R\$: **1.460.465,28...**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **SQS 202, BLOCO**

Número: **A**.....

Bairro: **ASA SUL**.....

CEP: **70232-010**.....

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **18/07/2014**

Conclusão efetiva: **14/12/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Residencial**....

Código/Obra pública:

Proprietário: **COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL DA
MARINHA DO BRASIL**

CPF/CNPJ: **00.394.502/0055-37**

E-Mail: **padua@7dn.mar.mil.br**

Fone: **(61....) 34291176**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução Reforma Edificação de alvenaria , 12.000,0000 metros quadrados; **2 - Realização** Execução Fachada Edificação de alvenaria , 3.384,0800 metros quadrados;

EM BRANCO

Observações

SUBSTITUIÇÃO DEVIDA A EXIGÊNCIA DO PROCESSO Nº209148/2019: 1ª ADITIVO DE PRAZO ACRESCIMO DE 150 DIAS E VALOR ACRESCIMO R\$ 230.642,56 - REF. AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS FACHADAS DE PRÉDIO DESTINADO A PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS, LOCALIZADOS NA SQS 202, BLOCO A - CONTRATO 87000/2013-156/00.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 29/08/2019 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 209148/2019. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, PARA O PERÍODO DE 17/02/2014 A 14/12/2014, SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES DAS ARTS E DO ATESTADO QUE SEJAM CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES DO ART. 7º DA RES. 218/73 (EXC. PORTOS, RIOS E CANAIS).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 98289 a 98291, o atestado contendo <3> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720190000875

Data: 30/08/2019 Hora: 11:38:00

Código de Controle: FFHVSPC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br



Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page, including a circular stamp that reads "UNião Engenharia".

EM BRANCO



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco "N" – Anexo – 2º Andar
70.055-900 – Brasília – DF



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 110/02-2018

Atesto para fins de comprovação de atividade técnica, que o Engenheiro Civil **PAULO HENRIQUE MAZONI**, CREA nº 16.521/D-DF, responsável técnico pela empresa **EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.892.959/0001-03 e registro junto ao CREA/DF sob nº 10892, sediada no SMPW Trecho 03, Bloco A, Sala 108, Ed. Shopping Bandeirante, Núcleo Bandeirante/DF, prestou ao **COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL - MARINHA DO BRASIL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.502/0055-37, sediado na Esplanada dos Ministérios, Bloco N, Prédio Anexo, 2º Andar, Brasília/DF, prestou o serviço de recuperação de fachadas de prédio residencial localizado na SQS 202, bloco "A" no Plano Piloto de Brasília, em Brasília/DF.

I - DADOS DO CONTRATO

1. Contrato nº: 87000/2013-156/00
2. ART nº: 0720140002029
3. Objeto: Recuperação de fachadas do prédio destinado a Próprios Nacionais Residenciais, localizado na SQS 202, Bloco "A", Plano Piloto, Brasília/DF
4. Período de execução: 17/02/2014 – 14/12/2014
5. Valor Total: R\$ 1.460.464,28 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

II - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Retrofit de um prédio residencial de 06 pavimentos + 01 Pilotis + 01 Subsolo com altura aproximada de 25,00 metros. Foi elaborado o projeto para a restauração, incluindo projeto de esquadrias de alumínio, instalações de telefonia e televisão. O prédio encontrava-se habitado durante toda a execução dos serviços, com a execução de serviços dentro das unidades, como retirada das esquadrias metálicas, colocação de peitoril, colocação de novas esquadrias de alumínio e pintura. Para isso, foram utilizados tapumes que protegiam a área de trabalho dentro das unidades, das áreas de uso dos moradores (salas e quartos). Foi feita a substituição integral das pastilhas da fachada com a utilização de balancim elétrico e andaime fachadeiro que contemplasse todas as áreas de atuação com uso de isolamentos, telas de proteção, materiais de EPI completo inclusive com colaboradores com certificado da norma NR-18 – Trabalhos em altura. Foi aplicada resina protetora nas pastilhas a fim de garantir uma maior vida útil as pastilhas. Todas as esquadrias foram impermeabilizadas com o uso de silicone.

III - DETALHAMENTO DO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
10	SERVIÇOS PRELIMINARES		
10.1	Anotação de Responsabilidade Técnica - (ART)	un	1,00
10.2	Projetos Complementares		
10.2.1	Projeto de arquitetura (esquadrias, inst. de telefonia, televisão)	m²	12.000

EM BRANCO

(Continuação do Atestado de Capacidade Técnica nº 110-02/2018.....)

10.3	Canteiro de Obras		
10.3.1	Barracão de Obras	mês	10,00
10.3.2	Depósito	mês	10,00
10.3.3	Tapume	m2	510,40
10.4	Placa da obra	m2	3,00
10.5	Instalações Provisórias	un	1,00
10.6	Administração Local da Obra		
10.6.1	Engenheiro Civil + Engenheiro Segurança do Trabalho	mês	10,00
10.6.2	Mestre de Obras e Encarregado de Acabamento	mês	10,00
10.7	Andaime fachadeiro e Balancim Elétrico	m2	2.131,20
10.8	Tela de proteção	m2	2.131,20
10.9	Fechamento interno dos imóveis com montagem e desmontagem do tapume para isolamento das áreas de trabalho.	m2	1.072,44
11	REMOÇÕES		
11.1	Fiações aparente nas fachadas	h	72,00
11.2	Persianas, painéis e cortinas	h	216,00
11.3	Suporte de ar condicionado	h	72,00
11.4	Esquadrias metálicas	h	2.880,88
11.5	Vidros	h	640,88
11.6	SPDA	h	32,00
12	DEMOLICÕES		
12.1	Pastilha das empenas, platibandas e alvenarias	m2	1.493,24
12.2	Reboco	m2	447,97
12.3	Alvenaria	m3	148,75
12.4	Cobogó	m3	3,95
12.5	Junta de dilatação	m	212,40
12.6	Fissuras	m2	29,86
12.8.2	Portas	un	3,00
13	COBOGO		
13.1	Substituição de cobogós	m2	56,45
14	RECUPERAÇÃO DAS FISSURAS/JUNTAS		
14.1.1	Tratamento dos trechos trincados ou fissurados	m2	29,86
14.1.2	Recomposição das juntas de dilatação	m	212,40
15	ELEMENTO ESTRUTURAL		
15.1	Concreto	m3	21,71
16	ALVENARIA		
16.1	Construção de alvenaria	m2	329,42
16.2	Chapisco	m2	2.152,08
16.3	Emboço	m2	2.152,08
17	REVESTIMENTOS CERAMICOS		
17.1	Revestimento cerâmico de pastilhas, com aplicação da NR-18	m2	1.521,51
18	ESQUADRIAS		
18.1	Esquadrias alumínio linha Gold fachada (fixas, móvel e basc.)	m2	1.232,00
18.2	Esquadrias de alumínio linha Gold banheiros e casa de máquinas	m2	58,35
18.3	Esquadrias metálicas de acesso à cobertura	m2	3,78
19	VIDROS		
19.1	Vidros das esquadrias	m2	1.290,35
20	TUBULAÇÃO INSTALAÇÃO DE TELEVISÃO		
20.1	Tubulação para cabo de televisão	m	540,00



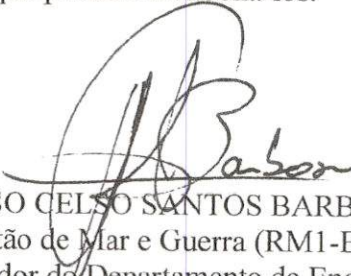
EM BRANCO

(Continuação do Atestado de Capacidade Técnica nº 110-02/2018.....)

20.2	Caixas de passagem e tomadas	un	234,00
21	ELEMENTOS DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO		
21.1	Peitoril / Soleira acesso cobertura	m2	146,44
21.2	Recuperação de revestimento	m2	419,14
22	SPDA		
22.1	Reposicionamento da cordoalha	h	32,00
22.2	Proteção dos cabos de aterramento	m	12,00
23	PINTURA		
23.1	Pintura látex acrílica	m2	777,60
24	SERVICOS COMPLEMENTARES		
24.1	Recuperação da área de jardins	m2	106,50
25	LIMPEZA DA OBRA		
25.1	Remoção de entulho	m3	472,23
25.2	Limpeza da Obra	m2	945,00

Atesto que as instalações se encontram em perfeito estado de funcionamento e que a empresa e seus responsáveis técnicos cumpriram satisfatoriamente com suas obrigações contratuais, nada constando em nossos arquivos que possam desaboná-los.

Brasília, em 30 de agosto de 2018.


AFONSO CELSO SANTOS BARBOSA
Capitão de Mar e Guerra (RM1-EN)
Coordenador do Departamento de Engenharia
CREA 56.922/D-SP



EM BRANCO



MANIFESTO

DATA: 06/10/2021

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 **Primeiro**
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: FBQ84242
CÓDIGO SEGURANÇA: 33584554.8135.9316

Quantidade de atos praticados: 4 (4:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Fabio Antonio Martins - Tabelião Substituto
Emul: 27,28 TFF: 8,12 Vr. Final: 35,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten signature



EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0720140000689

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **PAULO HENRIQUE MAZONI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO HENRIQUE MAZONI** RNP: 0707226279 Registro: 16521/D-DF

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: 0720130064348..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: 25/11/2013Baixada em: 13/05/2014

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: 10892 - **EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA**.....

Contratante: **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - STM**.....

CPF/CNPJ: 00.497.560/0001-01

PRAÇA DOS TRIBUNAIS

SUPERIORES, ED. SEDE, BL Número: B.....

Bairro: SAS.....

CEP: 70098-900

Cidade: **BRÁSILIA**..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: secot@stm.jus.br.....

Fone: (61....)33139287....

Contrato: 36/2013...

Celebrado em: 18/11/2013

Valor R\$: 46.798,99.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: PRAÇA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, ED. SEDE, BL

Número: B.....

Bairro: SAS.....

CEP: 70098-900.....

Cidade: **BRASILIA**..... UF: DF

Complemento:

Data de Inicio: 18/11/2013

Conclusão efetiva: 24/01/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - STM**.....

CPF/CNPJ: 00.497.560/0001-01

E-Mail: secot@stm.jus.br....

Fone: (61....) 33139287..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - **Realização** Execução Edificação de alvenaria , 52,3500 metros quadrados;

Observações

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REPAROS EM GABINETE DE MINISTRO NO ED.-SEDE DO STM - CTR

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 26/05/2014 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 206.142/2014. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18169 a 18175, o atestado contendo <7> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720140000689

Data: 26/05/2014 Hora: 17:01:00

Código de Controle: YMRJJHM

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.892.959/0001-03, registrada no CREA/DF sob o nº 10892, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "D", Entrada "B", Sala 801-Parte "A" – Brasília/DF, prestou serviços de conservação e reparos em gabinete de Ministro no edifício sede do Superior Tribunal Militar, sob a supervisão e responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Paulo Henrique Mazoni, CREA nº 16.521/D-DF, conforme Contrato nº 36/2013 (Processo nº 317/2013), celebrado em 18 de novembro de 2013, e descrição abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01.00	SERVIÇOS INICIAIS		
01.01	REGISTRO NO CREA E OUTRAS TAXAS PERTINENTES AOS SERVIÇOS.	UN	1,00
02.00	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES		
02.01	RETIRADA DE ARMÁRIOS.	M²	16,30
02.02	VEDAÇÃO DAS ÁREAS DE TRABALHO.	M²	15,00
02.03	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS.	M²	11,40
02.04	DESMONTAGEM E ARMAZENAGEM DE GUARDA-CORPO, COM REINSTALAÇÃO APÓS REFORMA DO PISO.	M²	13,00
02.05	RETIRADA DE LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS	UN	4,00
02.06	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES.	M	10,00
02.07	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO.	M³	2,76
02.08	RETIRADA DE REVESTIMENTO DE PISO CERÂMICO.	M²	8,75
02.09	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M²	6,68
02.10	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM.	M²	8,75
03.00	PAREDES EM ALVENARIA		
03.01	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM.	M²	9,33

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAL



03.02	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA).	M	40,00
04.00	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA		
04.01	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	4,00
04.02	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2,00
04.03	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3,50
04.04	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	7,00
04.05	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
04.06	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
04.07	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
04.08	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
04.09	JOELHO PVC ROSQUEÁVEL 90° ÁGUA FRIA 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
04.10	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLD CURTA PRED. 50MM X 25MM.	UN	1,00
04.11	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLD CURTA PRED. 50MM X 40MM.	UN	1,00
04.12	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLD CURTA PRED. 40MM X 32MM.	UN	1,00
04.13	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLD LONGA PRED. 40MM X 25MM.	UN	2,00
04.14	TE DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
04.15	TE DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
04.16	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
04.17	LUVA PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
04.18	LUVA PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
04.19	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
05.00	INSTALAÇÕES DE ESGOTO		

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAL



05.01	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	3,00
05.02	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	3,00
05.03	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	3,50
05.04	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	3,50
05.05	LUVA PVC ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00
05.06	LUVA PVC ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
05.07	CAP PVC SOLD P/ ESG PREDIAL DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00
05.08	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00
05.09	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00
05.10	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00
05.11	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHAS 15X15CM DE AÇO INOXIDÁVEL ESCAMOTEÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00
05.12	JUNCAO PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00
05.13	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM.	UN	1,00
05.14	JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00
05.15	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00
06.00	RECOMPOSIÇÃO DE LAJES		
06.01	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES.	M³	0,50
06.02	LIMPEZA ARMADURA EXPOSTA + RETIRADA OXIDACAO.	M²	4,50
06.03	FORMA COM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO.	M²	4,50
06.04	REVESTIMENTOS-APICOAMENTO DE CONCRETO COM MEIO MECANICO.	M²	4,50
06.05	LIMPEZA DA SUPERFÍCIE PARA RETIRADA DE POEIRAS QUE POSSAM PREJUDICAR A ADERÊNCIA DO CONCRETO.	M²	4,50
06.06	RECOMPOSIÇÃO DE LAJES DEMOLIDAS.	M²	4,50

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAL



4



07.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
07.01	RETIRADA DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES (ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES).	UN	1,00
07.02	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO Ø25MM, COR AMARELA, MARCA TIGREFLEX OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	65,00
07.03	CABO DE COBRE Ø2,5mm2, ISOLAMENTO ANTICHAMA 450~750V, MARCA PIRELLI MODELO PIRASTIC OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.000,00
07.04	CABO DE COBRE Ø4,0mm2, ISOLAMENTO ANTICHAMA 450~750V, MARCA PIRELLI MODELO PIRASTIC OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	250,00
07.05	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 10A/250V, COM ACESSÓRIOS, MARCA PIALPLUS OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,00
07.06	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR, 10A/250V, COM ACESSÓRIOS, MARCA PIALPLUS OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
07.07	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR, PARA DUAS LÂMPADAS ELETRÔNICAS DE 26W, SOQUETE E27, COM LÂMPADAS E ACESSÓRIOS MARCA REVOLUZ MODELO EC-1482 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
07.08	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE EMBUTIR, PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES T5 DE 32W, COM LÂMPADAS, REATOR E ACESSÓRIOS, MARCA INDELPA MODELO DBL1591 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
07.09	TERMINAL DE COMPRESSÃO EM COBRE PARA CABO DE COBRE Ø2,5mm2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	200,00
07.10	TERMINAL DE COMPRESSÃO EM COBRE PARA CABO DE COBRE Ø4,0mm2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00
07.11	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL 4x4" EM PVC, COR AMARELA, PARA ELETRODUTOS DE 3/4" A 1", MARCA TIGREFLEX OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	13,00
07.12	ESPELHO EM PVC, BRANCO, 4x2", COM ACESSÓRIOS, MARCA PIALPLUS OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25,00

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

OLUÇÃO ENGENH

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAL



07.13	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN 1Ø In=16A, 380/220V, MARCA SIEMENS MODELO 5SX1 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
07.14	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN 1Ø In=20A, 380/220V, MARCA SIEMENS MODELO 5SX1 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
08.00	FORRO EM GESSO ACARTONADO		
08.01	PAREDE EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO TIPO RU (CHAPA VERDE)	M²	4,00
08.02	FORRO EM GESSO ACARTONADO COM TABICA E CORTINEIROS, COM RECOMPOSIÇÃO DE TRECHOS, CONFORME PROJETO.	M²	18,55
09.00	REVESTIMENTOS DE PISO		
09.01	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL.	M²	8,75
09.02	IMPERMEABILIZANTE PARA AS ÁREAS MOLHADAS.	M²	8,75
09.03	BASE EM ALVENARIA SOB ARMÁRIOS, EM TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA).	M²	0,84
09.04	PISO EM CERAMICA, 45X45CM, REFERÊNCIA PORTOBELLO MARMORE CREMA, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM REJUNTE EPÓXI BEGE.	M²	4,14
09.05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO LAMINADO, SISTEMA DE ENCAIXE EM CLICK, COM ACESSÓRIOS.	M²	38,58
10.00	DIVISÓRIAS		
10.01	REINSTALAÇÃO DAS DIVISÓRIAS E PORTA, APÓS A REFORMA DO PISO, COM REAPROVEITAMENTO DOS MATERIAIS RETIRADOS E DAS FERRAGENS. SUBSTITUIÇÃO DOS VIDROS FIXOS SUPERIORES POR PAINÉIS FIXOS EM MDF, ATÉ A ALTURA DO FORRO, REVESTIDOS COM LAMINADO DE MADEIRA NATURAL TIPO FREIJÓ, CONFORME PADRÃO EXISTENTE NO LOCAL.	M²	10,04
10.02	DIVISÓRIAS COM PAINÉIS CEGOS, COM MONTANTES EM METALOM E PAINÉIS DE VEDAÇÃO CEGOS EM MDF REVESTIDOS COM LAMINADO DE MADEIRA NATURAL TIPO FREIJÓ, CONFORME PADRÃO EXISTENTE NO LOCAL.	M²	16,00



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAL



6



11.00	REVESTIMENTOS DE PAREDE		
11.01	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL.	M²	18,66
11.02	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	15,74
11.03	EMBOCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL.	M²	11,85
11.04	REVESTIMENTO CERÂMICO RETIFICADO, FORMATO NOMINAL 30X60CM, REFERÊNCIA PORTINARI HAVANA BLANCO, OU SIMILAR, COM REJUNTE EPÓXI NA COR APROPRIADA, MARCA DE REFERÊNCIA QUARTZOLIT.	M²	17,59
11.05	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2X2, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE.	M	7,50
11.06	PAPEL DE PAREDE	M²	42,26
12.00	PEDRAS		
12.01	BANCADA EM GRANITO BRANCO SIENA, MEDINDO 120X55CM, INCLUINDO 1 CUBA REDONDA DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.02	SOLEIRAS E PEITORIS EM GRANITO BRANCO SIENA ESPESSURA 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,88
12.03	RODAPÉ EM GRANITO BRANCO SIENA, ALTURA 10CM, PARA AS BASES EM ALVENARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	M	7,90
13.00	PINTURA		
13.01	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAIO	M²	43,56
13.02	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAIO	M²	111,51
13.03	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M²	43,56
13.04	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M²	25,69
13.05	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M²	105,97
14.00	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
14.01	VASO SANITARIO LOUÇA BRANCA DECA VOGUE PLUS P5 GE17, INCLUSIVE ASSENTO EM POLIÉSTER - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAL



14.02	TORNEIRA DE MESA BICA BAIXA, REFERÊNCIA DECA LINK, CÓDIGO 1197 C	UN	1,00
14.03	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATÓRIO, REFERÊNCIA DECA 1601.C	UN	1,00
14.04	SIFAO EM METAL CROMADO 1"X1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
14.05	DUCHA HIGIÊNICA, REFERÊNCIA LINK 1984.C.ACT.LNK.CR, MARCA DECA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
14.06	KIT DE ACESSÓRIOS COM 05 (CINCO) PEÇAS, LINHA EVIDENCE, MARCA DECA, OU SIMILAR.	UN	1,00
15.00	VIDROS E ESPELHOS		
15.01	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM BISOTE DE 2CM, COLADO SOBRE O REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	1,08
15.02	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM BISOTE DE 2CM, COLADO SOBRE O REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	0,85
16.00	MARGENARIA		
16.01	ARMÁRIO MÓDULO 01, COM MEDIDAS 900X550X2400MM (LXPXH).	UN	1,00
16.02	ARMÁRIO MÓDULO 02, COM MEDIDAS 1200X550X700MM (LXPXH).	UN	1,00
16.03	ARMÁRIO MÓDULO 03, COM MEDIDAS 500X600X2450MM (LXPXH).	UN	2,00
17.00	LIMPEZA		
17.01	REMOÇÃO DE ENTULHO E ALUGUEL DE CAÇAMBA.	M³	10,60
17.02	LIMPEZA FINAL DA OBRA.	M²	84,00

Período de execução dos serviços: 26/12/2013 a 24/01/2014.

Período de vigência para execução total do contrato: 18/11/2013 a 24/03/2014.

Valor contratual: R\$ 46.798,99.

Atestamos, ainda, que a referida empresa cumpriu com todas as obrigações assumidas, nada havendo em nossos arquivos até a presente data, que possa desaboná-la.

Brasília-DF, 30 de abril de 2014.

LAURO CRUZALTENSE VIEIRA CONCEIÇÃO
Diretor de Patrimônio e Material

Ruy do Vale Christofidis
Chefe do Núcleo de Engenharia
Analista Judiciário/Engenheiro Civil
CREA: 12.436/D - DF



EM BRANCO



MANIFESTO

DATA: 26/11/2021

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Sól. Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: FEX25820
CÓDIGO SEGURANÇA: 97329634.0225.1158

Quantidade de atos praticados: 8 (8:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol: 54,56 TFF: 16,24 Vr. final: 70,80 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



EM BRANCO



Ministério do Turismo
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
 Departamento de Cooperação e Fomento
 Centro de Documentação do Patrimônio
 Divisão de Tratamento Documental
 Arquivo Central do Iphan Seção Rio de Janeiro

CERTIFICO que, revendo o **Livro do Tombo das Belas Artes - Volume 2**, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte à folha 93 (noventa e três): "**Número de Inscrição:** 742 (Setecentos e quarenta e dois); **Obra:** Blocos Ministeriais e Anexos (**Bens representativos do conjunto da obra do arquiteto Oscar Niemeyer**); **Natureza da Obra:** Arquitetura oficial; **Situação:** Brasília, Distrito Federal; **Propriedade:** União Federal; **Processo Número:** 1550-T-07 (hum mil quinhentos e cinquenta traço t traço zero sete); **Caráter do Tombamento:** Compulsório; **Data da Inscrição:** 12/02/2021 (doze de fevereiro de dois mil e vinte e um); **Observações:** O tombamento não recai sobre o acervo. Não há menção à(s) poligonal(is) de tombamento para os Blocos Ministeriais e Anexos. Não foi determinada poligonal de entorno, uma vez que a edificação está contida na poligonal do Conjunto Urbanístico de Brasília, tombado em 1990."

CERTIFICO ainda que, revendo o **Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico - Volume 3**, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte à folha 44 (quarenta e quatro): "**Número de Inscrição:** 220 (Duzentos e vinte); **Obra:** Blocos Ministeriais e Anexos (**Bens representativos do conjunto da obra do arquiteto Oscar Niemeyer**); **Natureza da Obra:** Arquitetura oficial; **Situação:** Brasília, Distrito Federal; **Propriedade:** União Federal; **Processo Número:** 1550-T-07 (hum mil quinhentos e cinquenta traço t traço zero sete); **Caráter do Tombamento:** Compulsório; **Data da Inscrição:** 12/02/2021 (doze de fevereiro de dois mil e vinte e um); **Observações:** O tombamento não recai sobre o acervo. Não há menção à(s) poligonal(is) de tombamento para os Blocos Ministeriais e Anexos. Não foi determinada poligonal de entorno, uma vez que a edificação está contida na poligonal do Conjunto Urbanístico de Brasília, tombado em 1990."

E, por ser verdade, eu, Andressa Furtado da Silva de Aguiar, Chefe do Arquivo Central - Seção Rio de Janeiro do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, lavrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Furtado da Silva de Aguiar, Arquivista**, em 15/03/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2546745** e o código CRC **4A165586**.



EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0720180000077

065

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **PAULO HENRIQUE MAZONI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO HENRIQUE MAZONI** RNP: 0707226279 Registro: 16521/D-DF

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: 0720140004044..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: 30/01/2014Baixada em: 09/06/2017

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: 10892 --EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA.....

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - SECULT** CPF/CNPJ: 03.658.028/0001-09

SETOR CULTURAL NORTE,
VIA N2, TEATRO NACIONAL Número: S/N....

Bairro: SETOR CULTURAL
NORTE..... CEP: 70070-200

Cidade: BRASILIA..... UF: DF

Complemento: ANEXO DO TEATRO.....

E-Mail: suphac.secult@gmail.com.....

Fone: (61....)33256230....

Contrato:

Celebrado em: 15/01/2014 Valor R\$: 26.555,28.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SETOR CULTURAL NORTE, VIA N2, TEATRO NACIONAL Número: S/N....

Bairro: SETOR CULTURAL NORTE.....

CEP: 70070-200.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF

Complemento:

Data de Início: 15/01/2014 Conclusão efetiva: 30/05/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - SECULT**

CPF/CNPJ: 03.658.028/0001-09

E-Mail: suphac.secult@gmail.com

Fone: (61....) 33256230..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Conservação predial Edificação de alvenaria, 115,0000 metros quadrados;**2 - Realização** Manutenção Reforma Edificação de alvenaria, 115,0000 metros quadrados;

Observações

Número da ART: 0720150011880..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: 10/03/2015Baixada em: 09/06/2017

Forma de registro: **Complementar** à 0720140004044..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: 10892 --EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA.....

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - SECULT** CPF/CNPJ: 03.658.028/0001-09

SETOR CULTURAL NORTE,
VIA N2, TEATRO NACIONAL Número: S/N....

Bairro: SETOR CULTURAL
NORTE..... CEP: 70070-200

Cidade: BRASILIA..... UF: DF

Complemento: ANEXO DO TEATRO.....

E-Mail: suphac.secult@gmail.com.....

Fone: (61....)33256230....

Contrato: 001/2014..

Celebrado em: 15/01/2014 Valor R\$: 26.555,28.....

Vinculada a ART: 0720140004044

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SETOR CULTURAL NORTE, VIA N2, TEATRO NACIONAL Número: S/N....

Bairro: SETOR CULTURAL NORTE.....

CEP: 70070-200.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF

Complemento:

Data de Início: 16/03/2014 Conclusão efetiva: 30/05/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - SECULT**

CPF/CNPJ: 03.658.028/0001-09

E-Mail: suphac.secult@gmail.com

Fone: (61....) 33256230..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Conservação predial Edificação de alvenaria, 115,0000 metros quadrados;**2 - Realização** Manutenção Reforma Edificação de alvenaria, 115,0000 metros quadrados;

05-1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



EM BRANCO

Observações

1ª TA DE PRAZO

Número da ART: 0720150011882..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: 12/03/2015Baixada em: 09/06/2017
 Forma de registro: **Complementar** à 0720150011880..... Participação técnica: **Individual**.....
 Empresa contratada: 10892 -..EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA.....

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - SECULT** CPF/CNPJ: 03.658.028/0001-09

SETOR CULTURAL NORTE,
 VIA N2, TEATRO NACIONAL Número: S/N....

Bairro: SETOR CULTURAL
 NORTE..... CEP: 70070-200

Cidade: BRASILIA..... UF: DF

Complemento: ANEXO DO TEATRO.....

E-Mail: suphac.secult@gmail.com.....

Fone: (61....)33256230....

Contrato: 001/2014..

Celebrado em: 15/01/2014 Valor R\$: 39.793,48.....

Vinculada a ART: 0720140004044

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SETOR CULTURAL NORTE, VIA N2, TEATRO NACIONAL Número: S/N....

Bairro: SETOR CULTURAL NORTE.....

CEP: 70070-200.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF

Complemento:

Data de Início: 16/03/2014 Conclusão efetiva: 30/05/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - SECULT**

CPF/CNPJ: 03.658.028/0001-09

E-Mail: suphac.secult@gmail.com

Fone: (61....) 33256230..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Conservação predial Edificação de alvenaria, 115,0000 metros quadrados;**2 - Realização** Manutenção Reforma Edificação de alvenaria, 115,0000 metros quadrados;

Observações

2ª TA DE VALOR ACRESCIMO DE R\$ 13.238,20

Número da ART: 0720150011883..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: 10/03/2015Baixada em: 09/06/2017
 Forma de registro: **Complementar** à 0720150011882..... Participação técnica: **Individual**.....
 Empresa contratada: 10892 -..EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA.....

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - SECULT** CPF/CNPJ: 03.658.028/0001-09

SETOR CULTURAL NORTE,
 VIA N2, TEATRO NACIONAL Número: S/N....

Bairro: SETOR CULTURAL
 NORTE..... CEP: 70070-200

Cidade: BRASILIA..... UF: DF

Complemento: ANEXO DO TEATRO.....

E-Mail: suphac.secult@gmail.com.....

Fone: (61....)33256230....

Contrato: 001/2014..

Celebrado em: 15/01/2014 Valor R\$: 39.793,48.....

Vinculada a ART: 0720140004044

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SETOR CULTURAL NORTE, VIA N2, TEATRO NACIONAL Número: S/N....

Bairro: SETOR CULTURAL NORTE.....

CEP: 70070-200.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF

Complemento:

Data de Início: 16/04/2014 Conclusão efetiva: 30/05/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - SECULT**

CPF/CNPJ: 03.658.028/0001-09

E-Mail: suphac.secult@gmail.com

Fone: (61....) 33256230..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Conservação predial Edificação de alvenaria, 115,0000 metros quadrados;**2 - Realização** Manutenção Reforma Edificação de alvenaria, 115,0000 metros quadrados;

Observações

3ª TA DE PRAZO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 18/01/2018 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 210070/2017. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de



EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico nº 0720180000077

Data: 23/01/2018 Hora: 10:32:00

Código de Controle: UXHEWDQ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br



205-1

ms
lpe
[Signature]



EM BRANCO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura
Subsecretaria do Patrimônio Artístico e Cultural



Inscrição no CNPJ
03 658 028/0001-09

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Cultura

Via N2 Anexo do Teatro Nacional
Claudio Santoro
CEP: 70.070-200 - Brasília - DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, a empresa **EVOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, através de seu responsável Técnico **ENGENHEIRO CIVIL, PAULO HENRIQUE MAZONI, CREA 16.521/D-DF**, executou para a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, os serviços de **REPAROS EM 07 (SETE) BANHEIROS DO EDIFÍCIO SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, localizada SCTN, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, no período de início: 15/01/2014 e fim: 30/05/2014, tudo de conformidade com o preceituado Contrato de Execução de Obras nº. 01/2014-SEC, conforme listagem abaixo:

Itens	Materiais e serviços	Un	Quant
01.00.00	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
01.01.00	Remoção dos pisos	m2	155,00
02.00.00	INSTALAÇÕES		
02.01.00	Revisão das instalações hidráulicas (água e esgoto) com substituição parcial de conexões, reparos de descarga, parafusos de fixação - Vasos	und	21,00
02.02.00	Revisão das instalações hidráulicas (água e esgoto) com substituição parcial de conexões, reparos torneiras, parafusos de fixação - pia e Lavatórios	und	21,00
02.03.00	Fornecimento e Instalação das Torneiras para lavatório	und	2,00
02.04.00	Substituição de assentos sanitários	und	15,00
02.05.00	Substituição da tomada de embutir 2P+T 10A/250v com placa, fornecimento e instalação.	und	1,00
02.06.00	Fornecimento e instalação de válvula de descarga, 1.1/2" com registro acabamento em metal	und	2,00
02.07.00	Fornecimento e instalação de vaso sanitário sifonado louça branca padrão popular. com conjunto para fixação	und	5,00
03.00.00	REVESTIMENTOS		
03.01.00	Piso		
03.01.01	Regularização do Piso	m2	155,00
03.01.02	Fornecimento e Instalação de Piso paviflex, cinza 908 (fora de linha)	m2	155,00
03.01.03	Colocação de Rodapé	m2	245,00
03.02.00	Parede		



EM BRANCO



03.02.01	Recomposição de revestimento em formica laminado branco	m2	68,00
03.02.02	Recomposição com massa, reboco e acabamento 1,5x060	und	1,00
03.03.00	Pintura		
03.03.01	pintura da porta de entrada - wc's	und	7,00
03.03.03	FORRO EM GESSO(SERV.EMPREITADO)PLACAS 60x60cm c/ARAME	m2	14,00
03.03.04	Tinta PVA branco nos tetos (duas demãos)	m2	155,00
03.03.05	Emassamento PVA para pintura, duas demãos	m2	155,00
04.00.00	EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS		
04.01.00	Recomposição Divisória em mármore	und	1,00
04.02.00	CUBA DE EMBUTIR, EM LOUÇA, TIPO OVAL BRANCA, SEM COMPLEMENTOS, PADRAO MEDIO	und	3,00
04.03.00	Fornecimento de Fechaduras para portas de entrada wc's, FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS 2 FOLHAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR E FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA COM ALAVANCA DE LATA O CROMADO 22CM	und	2,00
04.04.00	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m2	6,60
04.05.00	Trincos/Targeta livre/ocupado ref.719 CR, La Fonte ou similar	und	4,00
04.06.00	Fornecimento e instalação de tranqueta de latão cromado para fechadura de porta de banheiro com roseta de latão cromado sem fechadura e maçaneta	und	19,00

A referida empresa cumpriu fielmente todos os compromissos assumidos com esta SEC, não havendo nada em nossos registros que possa desabonar sua conduta e capacidade técnica em relação aos compromissos assumidos.

Brasília, 23 de maio de 2017.

HÉLIO DA COSTA MUNIZ
DIMPEC/SUAG-SEC

Inscrição no CNPJ
03 658 028/0001-09

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Cultura

Via N2 Anexo do Teatro Nacional
Claudio Santoro
CEP: 70.070-200 - Brasília - DF

THALYTA DAMASCENO MACHADO

Executora do Contrato

OS. 054/2014-SEC

DODF Nº 66

02/04/2014 – Pág. 61



PAULO

Assinado de forma digital



EM BRANCO



MANIFESTO

DATA: 04/05/2022

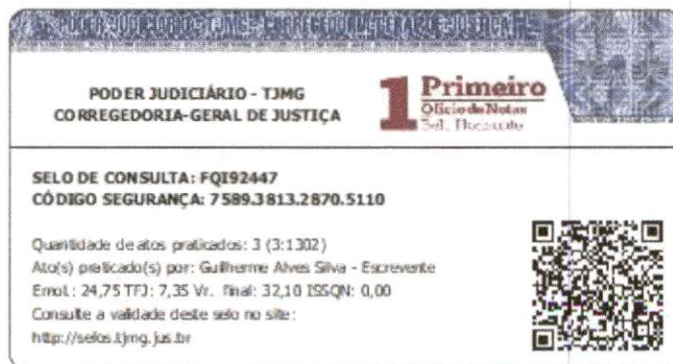
Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



EM BRANCO



Ministério do Turismo
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Departamento de Cooperação e Fomento
Centro de Documentação do Patrimônio
Divisão de Tratamento Documental
Arquivo Central do Iphan Seção Rio de Janeiro

CERTIFICO que, revendo o **Livro do Tombo das Belas Artes - Volume 2**, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte à folha 90 (noventa): "**Número de Inscrição:** 725 (Setecentos e vinte e cinco); **Obra:** **Teatro Nacional Claudio Santoro (Bens representativos do conjunto da obra do arquiteto Oscar Niemeyer);** **Natureza da Obra:** Arquitetura civil; **Situação:** Brasília, Distrito Federal; **Propriedade:** Distrito Federal; **Processo Número:** 1550-T-07 (hum mil quinhentos e cinquenta traço t traço zero sete); **Caráter do Tombamento:** Compulsório; **Data da Inscrição:** 12/02/2021 (doze de fevereiro de dois mil e vinte e um); **Observações:** O tombamento não recai sobre o acervo móvel, o tombamento protege, como elementos integrados ao bem, os painéis em alto relevo de Athos Bulcão, que ornaram as fachadas laterais, e o jardim de Burle Marx. A descrição e delimitação da área tombada foi referendada pelo Parecer à fl. 879 do processo e pelo Parecer do Conselheiro Relator (fl. 963 do processo), também registrado em ata da 82ª Reunião do Conselho Consultivo realizada em 06 de maio de 2016. Deve-se assegurar que não haja quaisquer construções, mesmo temporárias, na área envoltória consideradas como partes integrantes desse espaço (conforme Adendo com especificações ao Parecer aprovado na 57ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, realizada em 15 de julho de 2008 - fl. 529 do processo. Não foi determinada poligonal de entorno, uma vez que a edificação está contida na poligonal do Conjunto Urbanístico de Brasília, tombado em 1990."

E, por ser verdade, eu, Andressa Furtado da Silva de Aguiar, Chefe do Arquivo Central - Seção Rio de Janeiro do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, lavrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Furtado da Silva de Aguiar, Arquivista**, em 17/02/2021, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2490188** e o código CRC **18D42A52**.

[Assinaturas manuais e rubricas]



072

Item 7.9.8 do Edital
INDICAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE VINCULO PROFISSIONAL DO RT

Ao
Ministério da Justiça e da Segurança Pública
Comissão Especial de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 001/2022 – Processo nº 08004.000491/2019-89
Contratação de empresa especializada para Execução do projeto de restauração e recuperação estrutural das vigas da pérgola do jardim de inverno e do deslocamento percebido na face inferior da borda da laje de cobertura, ambos no Edifício Sede.

Prezados Senhores,

A empresa EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.892.959/0001-03, com sede na QS 1, Rua 212, Lotes 19/23, Sala 1220, Connect Towers, Areal, Águas Claras, Brasília/DF, por intermédio de seu Representante Legal Sr. PAULO HENRIQUE MAZONI, portador da Cédula de Identidade expedida pelo CREA sob o nº 16521/D-DF e CPF/MF nº 988.537.751-49, **DECLARA** a indicação do Engenheiro Civil PAULO HENRIQUE MAZONI, registrado no CREA/DF sob nº 16521/D como responsável técnico pelos trabalhos e que comprovação de vínculo profissional com essa empresa poderá ser verificada nos seguintes documentos apresentados nos autos:

- Paulo Henrique Mazoni: Condição de Sócio na 3ª Alteração Contratual Consolidada e inclusão de responsabilidade técnica na CRQPJ/CREA-DF.

Brasília - DF, 09 de maio de 2022.

**PAULO HENRIQUE
MAZONI:98853775149**

Assinado de forma digital por PAULO
HENRIQUE MAZONI:98853775149
Dados: 2022.05.04 11:31:00 -03'00'

Paulo Henrique Mazoni
E.C. CREA nº. 16521/D-DF
Diretor Presidente



EM BRANCO

**Item 7.1.3.9 do Estudo Técnico Preliminar da Contratação
DECLARAÇÃO FORMAL**

Ao
Ministério da Justiça e da Segurança Pública
Comissão Especial de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 001/2022 – Processo nº 08004.000491/2019-89
Contratação de empresa especializada para Execução do projeto de restauração e recuperação estrutural das vigas da pérgola do jardim de inverno e do deslocamento percebido na face inferior da borda da laje de cobertura, ambos no Edifício Sede.

Prezados Senhores;

A empresa EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.892.959/0001-03, com sede na QS 1, Rua 212, Lotes 19/23, Sala 1220, Connect Towers, Areal, Águas Claras, Brasília/DF, por intermédio de seu Representante Legal Sr. PAULO HENRIQUE MAZONI, portador da Cédula de Identidade expedida pelo CREA sob o nº 16521/D-DF e CPF/MF nº 988.537.751-49, para fins do disposto no item 7.1.3.9. do Estudo Técnico Preliminar da Contratação, **DECLARA**, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal considerados essenciais para a execução contratual.

Brasília - DF, 09 de maio de 2022.

**PAULO HENRIQUE
MAZONI:98853775149**

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE
MAZONI:98853775149
Dados: 2022.05.04 11:31:23 -03'00'

Paulo Henrique Mazoni
E.C. CREA nº. 16521/D-DF
Diretor Presidente

MS
JP

EM BRANCO

**ANEXO IX DO PROJETO BÁSICO
DECLARAÇÃO DE VISTORIA – PLENO CONHECIMENTO**

Ao
Ministério da Justiça e da Segurança Pública
Comissão Especial de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 001/2022 – Processo nº 08004.000491/2019-89
Contratação de empresa especializada para Execução do projeto de restauração e recuperação estrutural das vigas da pérgola do jardim de inverno e do deslocamento percebido na face inferior da borda da laje de cobertura, ambos no Edifício Sede.

Prezados Senhores;

A empresa EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.892.959/0001-03, com sede na QS 1, Rua 212, Lotes 19/23, Sala 1220, Connect Towers, Areal, Águas Claras, Brasília/DF, por intermédio de seu Representante Legal Sr. PAULO HENRIQUE MAZONI, portador da Cédula de Identidade expedida pelo CREA sob o nº 16521/D-DF e CPF/MF nº 988.537.751-49, **DECLARA**, que optou por não realizar vistoria nos locais e instalações referentes ao objeto do Edital nº 001/2022, e declara estar ciente que não poderá alegar desconhecimento das condições dos locais de execução dos serviços referentes ao objeto do Edital referente a Tomada de Preços nº 001/2022.

Brasília - DF, 09 de maio de 2022.

PAULO HENRIQUE
MAZONI:98853775149

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE
MAZONI:98853775149
Dados: 2022.05.04 11:31:43 -03'00'

Paulo Henrique Mazoni
E.C. CREA nº. 16521/D-DF
Diretor Presidente

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO



ANEXO II
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Ao
Ministério da Justiça e da Segurança Pública
Comissão Especial de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 001/2022 – Processo nº 08004.000491/2019-89
Contratação de empresa especializada para Execução do projeto de restauração e recuperação estrutural das vigas da pérgola do jardim de inverno e do deslocamento percebido na face inferior da borda da laje de cobertura, ambos no Edifício Sede.

Prezados Senhores;

A empresa EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.892.959/0001-03, com sede na QS 1, Rua 212, Lotes 19/23, Sala 1220, Connect Towers, Areal, Águas Claras, Brasília/DF, por intermédio de seu Representante Legal Sr. PAULO HENRIQUE MAZONI, portador da Cédula de Identidade expedida pelo CREA sob o nº 16521/D-DF e CPF/MF nº 988.537.751-49, para fins do disposto no item 7.10.1 do Edital Tomada de Preços nº 001/2021, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Brasília - DF, 09 de maio de 2022.

PAULO HENRIQUE
MAZONI:98853775149

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE
MAZONI:98853775149
Dados: 2022.05.04 11:32:38 -03'00'

Paulo Henrique Mazoni
E.C. CREA nº. 16521/D-DF
Diretor Presidente

Ass
hpe



TERMO DE ENCERRAMENTO

Ao
Ministério da Justiça e da Segurança Pública
Comissão Especial de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 001/2022 – Processo nº 08004.000491/2019-89
Contratação de empresa especializada para Execução do projeto de restauração e recuperação estrutural das vigas da pérgola do jardim de inverno e do deslocamento percebido na face inferior da borda da laje de cobertura, ambos no Edifício Sede.

Prezados senhores,

Pelo presente, encerramos os documentos referentes aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, apresentados pela EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, para cumprimento do exigido na licitação acima referenciada, totalizando _____ folhas numeradas em ordem sequencial crescente.

Brasília - DF, 09 de maio de 2022.

**PAULO HENRIQUE
MAZONI:98853775149**

Assinado de forma digital por PAULO
HENRIQUE MAZONI:98853775149
Dados: 2022.05.04 11:30:38 -03'00'

Paulo Henrique Mazoni
E.C. CREA nº. 16521/D-DF
Diretor Presidente

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO